



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

**Memorando nº 866 / 2023 - TRE-AL/PRE/DG/SGP/GSGP**

Maceió, 26 de julho de 2023.

Para: Diretoria Geral

Assunto: Camisetas e Coletes. Eleições 2024

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, informo a Vossa Senhoria que estas subscritoras foram designadas por meio da Portaria Presidência n. 279/2023 1331168 como gestoras do contrato de aquisição de camisetas e coletes para as Eleições 2023.

Foram levantados os quantitativos que seguem na proposta abaixo com os tipos de camisetas referentes à aquisição em tela para análise e alterações que entender convenientes:

DESCRIÇÃO	DESTINATÁRIO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO
CAMISETA com as identificações "Eleições 2024" e "COORDENADOR"	Coordenador de local de votação. Em julho/2023 encontrou-se 1010 locais de votação.	4040 camisetas	Sendo 02 unidades para cada coordenador de local de votação (tendo em vista a utilização na véspera e dia da Eleição), sendo 02 coordenadores em cada local.
	Motoristas sede e fórum (32),		Sendo 01 unidade para cada. Considerou-se

CAMISETA com as identificações "Eleições 2024" e "COLABORADOR"	Terceirizados sede (62), Motoristas requisitados cartórios (210), Oficiais de Justiça (126), Auxiliar de Logística (294) e Estagiários (30)	754 camisetas	Considerou-se uma média de 3 oficiais de justiça por ZE, 5 motoristas requisitados por ZE e 7 auxiliares de logística por ZE (são 42 ZEs)
CAMISETA, apenas com a identificação da Justiça Eleitoral	Para todos os servidores da SEDE (213) e Cartórios Eleitorais (224). Do Quadro, Removidos, Requisitados e Sem vínculo.	437 camisetas	Sendo 01 unidade para cada servidor.
Acréscimo de contingência de 20% das camisetas sem identificação	Coordenador de local de votação, colaboradores e Servidores.	1046 camisetas	Camisas sem identificação, para ser mais versátil.
TOTAL		6278 camisetas	

Caso seja definida a confecção de camisetas para os mesários, informamos que atualmente possuímos aproximadamente 6626 seções eleitorais, considerando 4 camisetas por seção com o acréscimo de 10%, teríamos o acréscimo de 29.155 camisetas ao total acima.

Isto posto, solicitamos, com todas as vênias de estilo:

1. Que seja analisada a proposta contida na tabela acima, efetuando as alterações que entender convenientes;

2. Se para a **arte gráfica** das camisetas pode ser utilizada logomarca da eleição 2024, a ser escolhida pelo TSE, da mesma forma que foi utilizada na última eleição, tendo em vista que estas subscritoras não possuem conhecimento técnico na área gráfica para a criação de modelo específico para este Regional;

3. Que seja definido **o material para a confecção das**

**camisetas, se algodão ou tecido ecológico e a cor da camiseta;**

4. Com relação aos coletes, solicitamos que seja orientado, **se será necessária a compra de coletes para as Eleições 2024**, visto que foi realizada a aquisição inicial nas Eleições de 2018 e complementado o quantitativo apenas para os Cartórios Eleitorais solicitantes em 2020 e 2022. Ressaltamos que os coletes são reutilizáveis, pois não possuem a identificação da Eleição em sua estrutura.

5. Por fim, solicitamos auxílio da Seção de Almoxarifado, para separação das camisetas, de acordo com tabela a ser disponibilizada por esta gestão, visto que essa unidade possui uma estrutura maior de pessoal que já desempenha habitualmente tais atividades, bem como auxílio da Seção de Administração de Prédios e Veículos - SAPEV para a distribuição das camisetas para os Cartórios Eleitorais, visto que essa unidade rotineiramente é responsável pela rota de distribuição de material de eleição para as Zonas Eleitorais.

Do exposto, encaminhamos os autos a Vossa Senhoria para análise e deliberação, esclarecendo que dependemos das definições acima para a elaboração do Termo de Referência.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA TENÓRIO DE FREITAS E SILVA**, **Técnico Judiciário**, em 26/09/2023, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LÍVIA NUNES DE SÁ PEREIRA**, **Analista Judiciário**, em 26/09/2023, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1335466** e o código CRC **B289786C**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 27 de setembro de 2023.

Tendo em vista as solicitações enumeradas no Memorando 866 (1335466), subscrito pelas Senhoras Gestoras do contrato de aquisição de camisetas e coletes para as Eleições 2024, designação efetivada por meio da Portaria Presidência nº. 279/2023 (1331168), faço encaminhar os presentes autos à Comissão Permanente de Panejamento de Eleições para que delibere acerca dos apontamentos insertos no retromencionado evento.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 27/09/2023, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1371926** e o código CRC **25C3CF08**.

0006132-66.2023.6.02.8000

1371926v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Centro - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 06 de novembro de 2023.

Senhor(a) gestor(a).

Em reunião realizada na Comissão Permanente de Planejamento das Eleições para fins de dar continuidade à sobredita contratação, informa-se que restou deliberado pela CPPE que:

- 1- A tabela apresentada no corpo do memorando foi aprovada, podendo conter pequenos ajustes. A projeção realizada chegou em torno de 30000 camisas para servidores, mesários e colaboradores.**
- 2- O logo a ser utilizado será o apresentado pelo Tribunal Superior Eleitoral.**
- 3- Camisas em algodão na cor cinza.**
- 4- Será necessário a aquisição de coletes para as eleições de 2024. A representante dos cartórios do interior fará um levantamento sobre a necessidade e quantitativo de coletes.**
- 5- Quando mais próximo do recebimento das camisas os gestores solitarão o auxílio para separação das camisas.**

Em sendo assim, volvo os autos a Vossa Senhoria com a sugestão para que sejam devolvidos aos gestores contratuais.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO FLOERING TAVARES, Membro da Comissão**, em 06/11/2023, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1392902** e o código CRC **3334FD0A**.

## TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DAS CAMISETAS

### ELEIÇÕES 2024

Quantidade de camisas Mesários	22760
Quantidade de camisas Coordenadores	4633
Quantidade de camisas Colaboradores	830
Quantidade de camisas sem especificação – Servidor	580
Quantidade total (já com 10% em todos os modelos)	28803

Camisa sem especificação: 01 para cada servidor. Camisa Colaborador (03 motoristas, 03 oficiais de 10 auxiliar de logística): 16 para cada ZE. Camisa Coordenador: 02 para cada coordenador de local (votação, sendo 2 coordenadores por local (acrescentar + 10 para capital e 6 para interior). Camisa M 03 para cada seção eleitoral (acrescentar + 70 para capital e +40 interior).

LOTE	CARTÓRIOS / ESPECIFICAÇÃO	QUANT. TOTAL	15% 35% 40%		
			QUANT. P	QUANT. M	QUANT. G
CA	<b>Central de Atendimento – Maceió</b>				
	Servidores	4		3	1
	TOTAL				
1 ZE	<b>1ª Zona Eleitoral – Maceió</b>				
	Coordenadores	226	34	79	90
	Mesários	1087	163	380	435
	Colaboradores	16	2	6	6
	Servidores (sem especificação)	10	2	3	4
TOTAL	1339	201	468	535	
2 ZE	<b>2ª Zona Eleitoral - Maceió</b>				
	Coordenadores	206	31	72	82
	Mesários	1312	197	459	525
	Colaboradores	16	2	6	6
	Servidores (sem especificação)	14	3	3	5
TOTAL	1548	233	540	618	
3 ZE	<b>3ª Zona Eleitoral – Maceió</b>				
	Coordenadores	214	32	75	86
	Mesários	1141	171	400	456
	Colaboradores	16	2	6	6
	Servidores (sem especificação)	13	1	4	6
TOTAL	1384	206	485	554	
5 ZE	<b>5ª Zona Eleitoral – Viçosa</b>				
	Coordenadores	74	11	26	30
	Mesários	391	59	137	156
	Colaboradores	16	2	6	6
	Servidores (sem especificação)	5	2	3	
TOTAL	486	74	172	192	
6 ZE	<b>6ª Zona Eleitoral – Atalaia</b>				
	Coordenadores	86	13	30	34
	Mesários	481	72	168	192
	Colaboradores	16	2	6	6
Servidores (sem especificação)	6	1	2	3	

	TOTAL	589	88	206	235
7 ZE	<b>7ª Zona Eleitoral – Coruripe</b>				
	Coordenadores	66	10	23	26
	Mesários	424	64	148	170
	Colaboradores	16	2	6	6
	Servidores (sem especificação)	5	1	2	2
	TOTAL	511	77	179	204
8 ZE	<b>8ª Zona Eleitoral – Pilar</b>				
	Coordenadores	110	16	38	44
	Mesários	478	72	167	191
	Colaboradores	16	2	6	6
	Servidores (sem especificação)	5	2	2	1
	TOTAL	609	92	213	242
9 ZE	<b>9ª Zona Eleitoral – Murici</b>				
	Coordenadores	62	9	22	25
	Mesários	412	62	144	165
	Colaboradores	16	2	6	6
	Servidores (sem especificação)	4	1	1	2
	TOTAL	494	74	173	198
10 ZE	<b>10ª Zona Eleitoral – Palmeira dos Índios</b>				
	Coordenadores	90	13	31	36
	Mesários	538	21	188	215
	Colaboradores	16	2	6	6
	Servidores (sem especificação)	5	1	1	3
	TOTAL	649	97	226	260
11 ZE	<b>11ª Zona Eleitoral – Pão de Açúcar</b>				
	Coordenadores	110	16	39	44
	Mesários	412	62	144	165
	Colaboradores	16	2	6	6
	Servidores (sem especificação)	6	1	2	2
	TOTAL	544	81	191	217
12 ZE	<b>12ª Zona Eleitoral – Passo de Camaragibe</b>				
	Coordenadores	102	15	36	41
	Mesários	436	65	153	174
	Colaboradores	16	2	6	6
	Servidores (sem especificação)	5	1	2	1
	TOTAL	559	83	197	222
13 ZE	<b>13ª Zona Eleitoral – Penedo</b>				
	Coordenadores	118	18	41	47
	Mesários	583	88	204	233
	Colaboradores	16	2	6	6
	Servidores (sem especificação)	5		2	2
	TOTAL	722	108	253	288
14 ZE	<b>14ª Zona Eleitoral – Porto Calvo + PA</b>				
	Coordenadores	154	23	54	62
	Mesários	610	92	213	244
	Colaboradores	16	2	6	6
	Servidores (sem especificação)	10	2	3	4
	TOTAL	790	119	276	316
15 ZE	<b>15ª Zona Eleitoral – Rio Largo</b>				
	Coordenadores	138	21	48	55
	Mesários	643	96	226	257

15 ZE	Colaboradores	16	2	6	6
	Servidores (sem especificação)	6	1	4	1
	TOTAL	803	120	284	319
16 ZE	<b>16ª Zona Eleitoral – São José da Lage + PA</b>				
	Coordenadores	98	15	34	39
	Mesários	445	67	156	178
	Colaboradores	16	2	6	6
	Servidores (sem especificação)	8		2	5
TOTAL	567	84	198	228	
17 ZE	<b>17ª Zona Eleitoral – São Luiz do Quitunde</b>				
	Coordenadores	86	13	30	34
	Mesários	451	68	158	180
	Colaboradores	16	2	6	6
	Servidores (sem especificação)	7	2	2	2
TOTAL	560	85	196	222	
18 ZE	<b>18ª Zona Eleitoral – São Miguel dos Campos</b>				
	Coordenadores	94	14	33	38
	Mesários	562	84	197	225
	Colaboradores	16	2	6	6
	Servidores (sem especificação)	3	1	1	1
TOTAL	675	101	237	270	
19 ZE	<b>19ª Zona Eleitoral – Santana do Ipanema</b>				
	Coordenadores	110	16	38	44
	Mesários	538	81	188	215
	Colaboradores	16	2	6	6
	Servidores (sem especificação)	7	1	1	4
TOTAL	671	100	233	269	
20 ZE	<b>20ª Zona Eleitoral – Traipu</b>				
	Coordenadores	94	14	33	38
	Mesários	337	50	118	215
	Colaboradores	16	2	6	6
	Servidores (sem especificação)	4		1	3
TOTAL	451	66	158	182	
21 ZE	<b>21ª Zona Eleitoral – União dos Palmares</b>				
	Coordenadores	90	13	31	36
	Mesários	544	82	190	218
	Colaboradores	16	2	6	6
	Servidores (sem especificação)	4		1	3
TOTAL	654	97	228	263	
22 ZE	<b>22ª Zona Eleitoral – Arapiraca</b>				
	Coordenadores	138	28	48	55
	Mesários	820	123	287	328
	Colaboradores	16	2	6	6
	Servidores (sem especificação)	8	2	2	3
TOTAL	982	148	343	392	
26 ZE	<b>26ª Zona Eleitoral – Marechal Deodoro</b>				
	Coordenadores	114	17	40	46
	Mesários	481	72	168	192
	Colaboradores	16	2	6	6
	Servidores (sem especificação)	6	2	2	2
TOTAL	617	93	216	246	
	<b>27ª Zona Eleitoral – Mata Grande</b>				

27 ZE	Coordenadores	58	9	20	23
	Mesários	346	52	121	158
	Colaboradores	16	2	6	6
	Servidores (sem especificação)	5	1	1	3
	TOTAL	425	64	148	170
<b>28ª Zona Eleitoral – Quebrangulo</b>					
28 ZE	Coordenadores	90	13	31	36
	Mesários	319	48	112	128
	Colaboradores	16	2	6	6
	Servidores (sem especificação)	5		1	3
	TOTAL	430	63	150	173
<b>29ª Zona Eleitoral – Batalha</b>					
29 ZE	Coordenadores	62	9	22	25
	Mesários	292	44	102	117
	Colaboradores	16	2	6	6
	Servidores (sem especificação)	4	1	2	1
	TOTAL	374	56	132	149
<b>31ª Zona Eleitoral – Major Izidoro</b>					
31 ZE	Coordenadores	58	9	20	23
	Mesários	334	50	117	134
	Colaboradores	16	2	6	6
	Servidores (sem especificação)	5		2	2
	TOTAL	413	61	145	165
<b>33ª Zona Eleitoral – Maceió</b>					
33 ZE	Coordenadores	138	21	48	55
	Mesários	817	122	286	327
	Colaboradores	16	2	6	6
	Servidores (sem especificação)	11	2	4	4
	TOTAL	982	147	344	392
<b>34ª Zona Eleitoral – Senador Teotônio Vilela</b>					
34 ZE	Coordenadores	98	15	34	39
	Mesários	547	82	191	219
	Colaboradores	16	2	6	6
	Servidores (sem especificação)	6	2	2	2
	TOTAL	667	101	233	266
<b>37ª Zona Eleitoral – Porto Real do Colégio</b>					
37 ZE	Coordenadores	138	21	48	55
	Mesários	442	66	155	177
	Colaboradores	16	2	6	6
	Servidores (sem especificação)	7	1	1	4
	TOTAL	603	90	210	242
<b>39ª Zona Eleitoral – Água Branca</b>					
39 ZE	Coordenadores	94	14	33	38
	Mesários	370	55	129	148
	Colaboradores	16	2	6	6
	Servidores (sem especificação)	6	1	1	3
	TOTAL	486	72	169	195
<b>40ª Zona Eleitoral – Delmiro Gouveia + PA</b>					
40 ZE	Coordenadores	150	22	52	60
	Mesários	709	106	248	284
	Colaboradores	16	2	6	6
	Servidores (sem especificação)	10	3	3	3

	TOTAL	885	133	309	353
44 ZE	<b>44ª Zona Eleitoral – Girau do Ponciano</b>				
	Coordenadores	78	12	27	31
	Mesários	424	64	148	170
	Colaboradores	16	2	6	6
	Servidores (sem especificação)	7	1	2	3
	TOTAL	525	79	183	210
45 ZE	<b>45ª Zona Eleitoral – Igaci</b>				
	Coordenadores	86	13	30	34
	Mesários	500	75	175	200
	Colaboradores	16	2	6	6
	Servidores (sem especificação)	6	1	1	3
	TOTAL	608	91	212	243
46 ZE	<b>46ª Zona Eleitoral – Cacimbinhas</b>				
	Coordenadores	98	15	34	39
	Mesários	373	56	131	149
	Colaboradores	16	2	6	6
	Servidores (sem especificação)	5	1	1	2
	TOTAL	492	74	172	196
47 ZE	<b>47ª Zona Eleitoral – Campo Alegre</b>				
	Coordenadores	94	14	33	38
	Mesários	451	68	158	180
	Colaboradores	16	2	6	6
	Servidores (sem especificação)	6	1	2	2
	TOTAL	567	85	199	226
48 ZE	<b>48ª Zona Eleitoral – Boca da Mata</b>				
	Coordenadores	102	15	36	41
	Mesários	500	75	175	200
	Colaboradores	16	2	6	6
	Servidores (sem especificação)	6	1	2	3
	TOTAL	624	93	219	250
49 ZE	<b>49ª Zona Eleitoral – São Sebastião</b>				
	Coordenadores	78	12	27	31
	Mesários	403	60	142	161
	Colaboradores	16	2	6	6
	Servidores (sem especificação)	6		2	3
	TOTAL	503	74	177	201
50 ZE	<b>50ª Zona Eleitoral – Maravilha</b>				
	Coordenadores	70	10	24	28
	Mesários	290	43	101	116
	Colaboradores	16	2	6	6
	Servidores (sem especificação)	4	1	1	2
	TOTAL	380	56	132	152
51 ZE	<b>51ª Zona Eleitoral – São José da Tapera</b>				
	Coordenadores	54	8	19	22
	Mesários	307	46	107	123
	Colaboradores	16	2	6	6
	Servidores (sem especificação)	4		1	3
	TOTAL	381	56	133	154
53 ZE	<b>53ª Zona Eleitoral – Joaquim Gomes</b>				
	Coordenadores	90	13	31	36
	Mesários	418	63	146	167

## Planilha1

53 ZE	Colaboradores	16	2	6	6
	Servidores (sem especificação)	7	1	2	3
	TOTAL	531	79	185	212
54 ZE	<b>54ª Zona Eleitoral – Maceió</b>				
	Coordenadores	182	27	64	73
	Mesários	961	144	336	384
	Colaboradores	16	2	6	6
	Servidores (sem especificação)	13	2	4	5
	TOTAL	1172	175	410	468
55 ZE	<b>55ª Zona Eleitoral – Arapiraca</b>				
	Coordenadores	86	13	30	34
	Mesários	595	89	208	238
	Colaboradores	16	2	6	6
	Servidores (sem especificação)	6	1	1	3
	TOTAL	703	105	245	281
SEDE COL	Colaboradores + emergências	158	46	46	41
SEDE SERV	Servidores (sem especificação) + emergência	301	42	136	113
SEDE COOR	Sobra de coordenadores para emergências	149			
SEDE MÊS	Sobra de mesários para emergências	236			

TOTAL Coordenadores				
TOTAL Mesários				
TOTAL Colaboradores				
TOTAL Servidores (sem especificação)				

Dados de 08/11/2023

01 camiseta para cada. São 30 para EJE e o resto para a SAD

SEDE / COLABORADORES	QUANT. TOTAL	QUANT. P	QUANT. M	QUANT. G
Terceirizados	42			
Motoristas Requisitados	10	10	10	17
Estagiários	30	14	14	2
Emergências (10% do total)	76	22	22	22
TOTAL	158	46	46	41

Dados de 08/11/2023

01 camiseta para cada servidor. 02 para cada desembargador. O restante vai para S/

SEDE / SERVIDORES	QUANT. TOTAL	QUANT. P	QUANT. M	QUANT. G
TOTAL Cartórios				
Servidores da EJE	5		2	3
Servidores da CRE	10	2	5	3
Servidores da OUVIDORIA	2		2	

## Planilha1

Servidores da COAUD	5	3	2	
Servidores da DG	10		6	4
Servidores das Seções de Processo	5	1	3	1
Servidores da PRES (Gab, Assessorias)	20	2	5	11
Seção de Contas	6	2	2	2
Servidores da SJ	28	2	15	10
Servidores da SGP	36	7	17	11
Servidores da SAD	61	8	30	23
Servidores da STI	25	3	14	6
Desembargadores e substitutos (ouv e juiz es	36	4	15	17
Extras (10%)	52	8	18	22
TOTAL	301	42	136	113

Dados de 08/11/2023



de justiça,  
de  
esário:

10%

QUANT GG
23
109
2
1
135
21
131
2
3
157
21
114
2
2
139
7
39
2
48
9
49
2

60
7
42
2
51
12
48
2
62
6
41
2
49
10
54
2
66
11
41
2
1
55
10
44
2
1
57
12
58
2
1
73
15
61
2
1
79
14
64

2
80
10
44
2
1
57
9
45
2
1
57
9
56
2
67
12
54
2
1
69
9
34
2
45
10
54
2
66
14
82
2
1
99
11
49
2
62

6
35
2
43
10
31
2
1
44
6
29
2
37
6
33
2
1
42
14
82
2
1
99
10
55
2
67
14
44
2
1
61
9
38
2
1
50
16
71
2
1

90
8
42
2
1
53
9
50
2
1
62
10
37
2
1
50
9
45
2
1
57
10
50
2
62
8
40
2
1
51
8
30
2
40
5
31
2
38
10
42

2
1
55
18
97
2
2
119
9
60
2
1
72
15
10

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_


<b>QUANT GG</b>
5
10
15

AD
<b>QUANT GG</b>

Planilha1

2
1
1
2
4
10



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o evento 1408149 - Anexo projeção camisas sofreu alterações nos quantitativos de camisetas levantados. Assim, torno sem efeito o referido evento. O referido é verdade e dou fé. Maceió, 25 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA TENÓRIO DE FREITAS E SILVA**, **Técnico Judiciário**, em 25/01/2024, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trel.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trel.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1435409** e o código CRC **D790F9AC**.

0006132-66.2023.6.02.8000

1435409v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



## DESPACHO

Maceió, 25 de janeiro de 2024.

Senhores membros da Comissão Permanente de Pleitos Eleitorais,

Considerando que se avizinha a data de entrega efetiva do termo de referência no tocante às camisas que serão disponibilizadas nas Eleições 2024, as presentes gestoras, nos termos do estabelecido na Instrução Normativa nº 8 (e anexos), a qual dispõe sobre a elaboração da análise de riscos e da matriz de riscos para a aquisição de bens e contratação de serviços e obras, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, vêm, perante essa comissão, apresentar estudo técnico preliminar e Mapa de riscos, para, dentre outras providências, sugerir nova análise dos quantitativos de camisetas.

Cumpramos ressaltar que, na qualidade de gestoras, elaboramos, de forma minuciosa, os eventuais riscos do macroprocesso da contratação, objetivando a mensuração da probabilidade de ocorrência e do impacto de cada risco, evento que nos levou a ampliar o mapa, para inclusão de novos impactos existentes.

Para tanto, encaminhamos os anexos abaixo descritos, ao tempo em que aguardamos análise e deliberação desta unidade acerca de uma última análise sobre os quantitativos do presente contrato, considerando o apresentado e os riscos envolvidos, com vistas à elaboração do Termo de Referência.

1. Mapa de Riscos - Camisas 1435426
2. Estudo Técnico Preliminar - Camisas 1435429
3. Tabela de distribuição - Camisas 1435431

Na oportunidade, ressaltamos que as presentes gestoras estão ao inteiro dispor, para esclarecimentos e sugestões, tendo por fulcro, a melhora constante na oferta de serviços a esta Justiça Especializada.

Cordialmente.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA TENÓRIO DE FREITAS E SILVA**, **Técnico Judiciário**, em 25/01/2024, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LÍVIA NUNES DE SÁ PEREIRA**, **Analista Judiciário**, em 25/01/2024, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1435414** e o código CRC **D09B6E97**.

0006132-66.2023.6.02.8000

1435414v1



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Av. Aristeu de Andrade, 377. Farol. Maceió-AL. CEP 57051-090. Fone (82) 2122-7705

## RISCOS DO MACROPROCESSO DE CONTRATAÇÃO (CAMISAS)

### **Riscos Relacionados ao Processo de Contratação**

1. Atraso ou demora na conclusão dos processos administrativo e jurídico de contratação
2. Falta de clareza quanto às demandas a serem desenvolvidas;
3. Não realizar ampla pesquisa de mercado durante o estudo técnico preliminar da contratação;
4. Não aprovação do termo de referência;
5. Indisponibilidade orçamentária frente a valores orçados nos primeiros levantamentos de mercado (ausência de recursos orçamentários ou financeiros);
6. Falhas ou erros na especificação técnica;
7. Existência de outras demandas prioritárias de contratações;
8. Ausências e afastamentos de servidores;
9. Pesquisas de mercado insuficientes ou com problemas;
10. Estabelecimento de requisitos não alinhados à real necessidade da contratação;
11. Estabelecimento de prazo inexequível para implantação da solução;
12. Dependência excessiva em relação à contratada.

### **Riscos na Etapa de Seleção do Fornecedor**

1. Atraso ou suspensão do processo licitatório em face de impugnações;



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Av. Aristeu de Andrade, 377. Farol. Maceió-AL. CEP 57051-090. Fone (82) 2122-7705

2. Licitação deserta ou fracassada;
3. Recusa da vencedora em assinar o contrato;
4. Proposta do pregão com valor superior ao estimado;
5. Proposta do pregão com valor muito inferior ao do mercado;
6. Apresentação de recurso.

### **Riscos na Etapa de Execução Contratual**

1. Não entrega do objeto contratado devido ao volume de camisas adquiridas, considerando a inclusão de um grande quantitativo exclusivamente para mesários, uma vez que pode haver falta no mercado de matéria prima, como já ocorrido em anos anteriores;
2. Separação dos lotes de camisetas de forma equivocada, por parte da empresa contratada, uma vez que se tratam de 04 modelos diferentes (servidor, mesário, coordenador e colaborador), com 04 possibilidades de tamanho (P, M, G e GG), gerando uma tabela de distribuição complexa.
3. Majoração do gastos da Administração com recursos humanos e gasolina para a distribuição das caixas com os lotes de camisas aos cartórios eleitorais, visto que serão necessárias diversos deslocamentos, considerando que, com a inclusão as camisas de mesários, haverá aproximadamente 364 caixas (com 100 unidades) de camisas a serem distribuídas, uma vez que o total de camisas, conforme levantamento efetuado, é de 36.438 unidades
4. Atraso no início do contrato devido ao volume de camisas adquiridas, considerando a inclusão de um grande quantitativo exclusivamente para mesários, uma vez que pode não haver tempo hábil para a confecção, falta de matéria prima ou problemas com transportadora.
5. Falta de pessoal para a fiscalização e gestão do contrato, considerando a necessidade de participação dos Chefes de Cartório no atesto do material recebido, tendo em vista que estes já possuem diversas atividades no período eleitoral;



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Av. Aristeu de Andrade, 377. Farol. Maceió-AL. CEP 57051-090. Fone (82) 2122-7705

6. Qualificação insuficiente dos fiscais do contrato;
7. Alteração do escopo dos serviços contratados;
8. Descumprimento de cláusulas contratuais por parte da contratada;
9. Inadimplência fiscal e tributária da contratada;
10. Baixa qualidade do produto contratado;
11. Maior possibilidade de falhas não detectadas pela fiscalização ou não informadas à gestão, em virtude do volume de camisas contratadas;
12. Possibilidade de uso indevido das camisas após o pleito, por um grande quantitativo de pessoal, considerando que o Estado de Alagoas possui aproximadamente 27.692 mesários.
13. Impossibilidade de aferir o tamanho das camisetas para cada mesário, uma vez que a numeração será definida, de forma percentual pela gestão, o que possibilita o não uso pelo mesário cuja numeração por inferior ou superior à adequada a sua altura e peso.
14. Dificuldades na elaboração de logística referente ao excedente de camisetas de mesários, uma vez que há grande possibilidade das seções eleitorais funcionarem com menos de 4 pessoas, devido ao alto índice de falta de mesários nas seções eleitorais.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Av. Aristeu de Andrade, 377. Farol. Maceió-AL. CEP 57051-090. Fone (82) 2122-7705

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR CAMISAS

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de camisetas para ajudar na identidade visual das pessoas que estão a serviço da Justiça Eleitoral durante o pleito eleitoral de 2024.

### 2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Há previsão para tal contratação no plano de contratações para as Eleições 2024.

### 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As camisetas precisam ser fabricadas em malha em 100% algodão, fio 30.1, penteado, com gramatura usual do mercado, não inferior a 150g/m<sup>2</sup>.

Gola redonda do tipo careca em algodão com elastano e com reforço de ombro a ombro.

Impressão em cores frente e verso, via transfer americano ou serigrafia, conforme modelo que segue no Anexo III;

Separadas em lotes com a distribuição especificada no Termo de Referência para cada Cartório Eleitoral e Sede.

### 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Camisa sem especificação: 01 para cada servidor.

Camisa Colaborador (03 motoristas, 03 oficiais de justiça, 10 auxiliar de logística): 16 para cada ZE.

Camisa Coordenador: 02 para cada coordenador de local de votação, sendo 2 coordenadores por local (das camisetas de contingência, acrescentar 10 para capital e 6 para interior na tabela de distribuição).

Camisa Mesário: 04 para cada seção eleitoral (das camisetas de contingência, acrescentar 100 para capital e 55 interior).

Contingência: 10% a mais em cada tipo de camiseta

Quantidade de camisas Mesários	30395
Quantidade de camisas Coordenadores	4633
Quantidade de camisas Colaboradores	830
Quantidade de camisas sem especificação – Servidor	580
Quantidade total (já com 10% em todos os modelos)	36438



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Av. Aristeu de Andrade, 377. Farol. Maceió-AL. CEP 57051-090. Fone (82) 2122-7705

## **5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Levantamento de mercado a ser realizado pela Secretaria de Administração.

## **6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte serão apresentados pela Secretaria de Administração.

## **7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Como solução da contratação, percebe-se a necessidade de licitação, devido às peculiaridades do produto pretendido e a necessidade deste diante da Eleições 2024.

## **8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Não é possível o parcelamento da entrega das camisetas, tendo em vista que a entrega deste deve ser bem anterior à Eleições 2024, para que se consiga distribuir entre as unidades da sede e dos Cartórios Eleitorais com a antecedência necessária.

## **9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Como resultado pretendido, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos de pessoal, definiu-se que as camisetas já devem vir separadas pela empresa vencedora da licitação, conforme tabela de distribuição anexada ao Termo de Referência.

## **10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Vislumbra-se como providência prévia ao contrato, a capacitação e orientação de servidores para fiscalização e gestão contratual, além do levantamento de quantidade de camisetas necessárias e aplicação de percentual relativo aos tamanhos para elaboração de tabela com vistas à distribuição das camisetas aos servidores da sede e Cartórios Eleitorais.

## **11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não se tem conhecimento de contratações correlatas e/ou interdependentes relacionadas às camisetas para as Eleições 2024.



## **12 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

Para diminuir o impacto ambiental as camisetas sem especificação e de colaborador devem ser acondicionadas em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, utilizando material reciclável, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. As camisetas de coordenador devem ser acondicionadas em embalagens contendo duas unidades e as camisetas de mesários, devem ser acondicionadas em embalagens contendo quatro unidades.

## **13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Conclui-se que a aquisição das camisetas no quantitativo atualmente definido, apesar de cumprir a finalidade de ajudar na identidade visual das pessoas que estão a serviço da Justiça Eleitoral durante o pleito eleitoral de 2024, pode não ser adequada para este Regional, devido aos riscos abaixo descritos:

1. Não entrega do objeto contratado devido ao volume de camisas adquiridas, considerando a inclusão de um grande quantitativo exclusivamente para mesários, uma vez que pode haver falta no mercado de matéria prima, como já ocorrido em anos anteriores;
2. Separação dos lotes de camisetas de forma equivocada, por parte da empresa contratada, uma vez que se tratam de 04 modelos diferentes (servidor, mesário, coordenador e colaborador), com 04 possibilidades de tamanho (P, M, G e GG), gerando uma tabela de distribuição complexa.
3. Majoração do gastos da Administração com recursos humanos e gasolina para a distribuição das caixas com os lotes de camisas aos cartórios eleitorais, visto que serão necessárias diversos deslocamentos, considerando que haverá aproximadamente 364 caixas de camisas a serem distribuídas, com a inclusão as camisas de mesários, uma vez que o total de camisas, conforme levantamento efetuado é de 36.438 unidades
4. Atraso no início do contrato, devido ao volume de camisas adquiridas, considerando a inclusão de um grande quantitativo exclusivamente para mesários, uma vez que pode haver falta no mercado de matéria prima, como já ocorrido em anos anteriores;
5. Possibilidade de uso indevido das camisas após o pleito, por um grande quantitativo de pessoal, considerando que o Estado de Alagoas possui aproximadamente 27.692 mesários.
6. Impossibilidade de aferir o tamanho das camisetas para cada mesário, uma vez que a numeração será definida, de forma percentual pela gestão, o que possibilita o não uso pelo mesário cuja numeração por inferior ou superior à adequada a sua altura e peso.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Av. Aristeu de Andrade, 377. Farol. Maceió-AL. CEP 57051-090. Fone (82) 2122-7705

7. Dificuldades na elaboração de logística referente ao excedente de camisetas de mesários, uma vez que há grande possibilidade das seções eleitorais funcionarem com menos de 4 pessoas, devido ao alto índice de falta de mesários nas seções eleitorais.

## ANEXO II

### TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DAS CAMISETAS

#### ELEIÇÕES 2024

Quantidade total (já com 10% em todos os modelos)	36438
Quantidade de camisas Mesários	30395
Quantidade de camisas Coordenadores	4633
Quantidade de camisas Colaboradores	830
Quantidade de camisas sem especificação – Servidor	580

LOTE	CARTÓRIOS / ESPECIFICAÇÃO	QUANT. TOTAL	QUANT. P	QUANT. M	QUANT. G	QUANT. GG
CA	<b>Central de Atendimento – Maceió</b>					
	Servidores	4	0	3	1	0
	<b>TOTAL</b>					
1 ZE	<b>1ª Zona Eleitoral – Maceió</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	226	34	79	91	22
	Mesários	1456	218	510	583	145
	Colaboradores	16	2	6	6	2
	Servidores (sem especificação)	10	2	3	4	1
	<b>TOTAL</b>	1708				
2 ZE	<b>2ª Zona Eleitoral - Maceió</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	206	31	72	83	20
	Mesários	1756	263	615	702	176
	Colaboradores	16	2	6	6	2
	Servidores (sem especificação)	14	3	3	5	3
	<b>TOTAL</b>	1992				
3 ZE	<b>3ª Zona Eleitoral – Maceió</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	214	32	75	86	21
	Mesários	1528	229	535	611	153
	Colaboradores	16	2	6	6	2
	Servidores (sem especificação)	13	1	4	6	2
	<b>TOTAL</b>	1771				
5 ZE	<b>5ª Zona Eleitoral – Viçosa</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	74	11	26	30	7
	Mesários	523	79	183	209	52
	Colaboradores	16	2	6	6	2
	Servidores (sem especificação)	5	2	3	0	0
	<b>TOTAL</b>	618				
6 ZE	<b>6ª Zona Eleitoral – Atalaia</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	86	13	30	35	8
	Mesários	643	97	225	257	64
	Colaboradores	16	2	6	6	2
	Servidores (sem especificação)	6	1	2	3	0
	<b>TOTAL</b>	751				
7 ZE	<b>7ª Zona Eleitoral – Coruripe</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	66	10	23	27	6
	Mesários	567	85	199	227	56
	Colaboradores	16	2	6	6	2
	Servidores (sem especificação)	5	1	2	2	0
	<b>TOTAL</b>					

	<b>TOTAL</b>	654				
8 ZE	<b>8ª Zona Eleitoral – Pilar</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	110	17	39	44	10
	Mesários	639	96	224	256	63
	Colaboradores	16	2	6	6	2
	Servidores (sem especificação)	5	2	2	1	0
	<b>TOTAL</b>	770				
9 ZE	<b>9ª Zona Eleitoral – Murici</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	62	9	22	25	6
	Mesários	551	83	193	220	55
	Colaboradores	16	2	6	6	2
	Servidores (sem especificação)	4	1	1	2	0
	<b>TOTAL</b>	633				
10 ZE	<b>10ª Zona Eleitoral – Palmeira dos Índios</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	90	13	32	36	9
	Mesários	719	108	252	288	71
	Colaboradores	16	2	6	6	2
	Servidores (sem especificação)	5	1	1	3	0
	<b>TOTAL</b>	830				
11 ZE	<b>11ª Zona Eleitoral – Pão de Açúcar</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	110	17	39	44	10
	Mesários	551	83	193	220	55
	Colaboradores	16	2	6	6	2
	Servidores (sem especificação)	6	1	2	1	0
	<b>TOTAL</b>	683				
12 ZE	<b>12ª Zona Eleitoral – Passo de Camaragibe</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	102	15	36	41	10
	Mesários	587	88	206	235	58
	Colaboradores	16	2	6	6	2
	Servidores (sem especificação)	5	1	2	1	1
	<b>TOTAL</b>	710				
13 ZE	<b>13ª Zona Eleitoral – Penedo</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	118	18	41	47	12
	Mesários	779	117	273	312	77
	Colaboradores	16	2	6	6	2
	Servidores (sem especificação)	5	0	2	2	1
	<b>TOTAL</b>	918				
14 ZE	<b>14ª Zona Eleitoral – Porto Calvo + PA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	154	23	54	62	15
	Mesários	815	122	285	326	82
	Colaboradores	16	2	6	6	2
	Servidores (sem especificação)	10	2	3	4	1
	<b>TOTAL</b>	995				
15 ZE	<b>15ª Zona Eleitoral – Rio Largo</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	138	21	48	55	14
	Mesários	859	129	301	344	85
	Colaboradores	16	2	6	6	2
	Servidores (sem especificação)	6	1	4	1	0
	<b>TOTAL</b>	1019				
16 ZE	<b>16ª Zona Eleitoral – São José da Lage + PA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	98	15	34	39	10
	Mesários	603	90	211	241	61
	Colaboradores	16	2	6	6	2

	Servidores (sem especificação)	8	0	2	5	1
	TOTAL	725				
17 ZE	<b>17ª Zona Eleitoral – São Luiz do Quitunde</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	86	13	30	34	9
	Mesários	607	91	213	243	60
	Colaboradores	16	2	6	6	2
	Servidores (sem especificação)	7	2	2	2	1
	TOTAL	716				
18 ZE	<b>18ª Zona Eleitoral – São Miguel dos Campos</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	94	14	33	38	9
	Mesários	751	113	263	300	75
	Colaboradores	16	2	6	6	2
	Servidores (sem especificação)	3	1	1	1	0
	TOTAL	864				
19 ZE	<b>19ª Zona Eleitoral – Santana do Ipanema</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	110	16	38	44	12
	Mesários	719	108	252	288	71
	Colaboradores	16	2	6	6	2
	Servidores (sem especificação)	7	1	1	4	1
	TOTAL	852				
20 ZE	<b>20ª Zona Eleitoral – Traipu</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	94	14	33	38	9
	Mesários	455	68	160	182	45
	Colaboradores	16	2	6	6	2
	Servidores (sem especificação)	4	0	1	3	0
	TOTAL	569				
21 ZE	<b>21ª Zona Eleitoral – União dos Palmares</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	90	13	32	36	9
	Mesários	731	110	256	292	73
	Colaboradores	16	2	6	6	2
	Servidores (sem especificação)	4	0	1	3	0
	TOTAL	841				
22 ZE	<b>22ª Zona Eleitoral – Arapiraca</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	138	21	48	55	14
	Mesários	1095	164	383	438	110
	Colaboradores	16	2	6	6	2
	Servidores (sem especificação)	8	2	2	3	1
	TOTAL	1257				
26 ZE	<b>26ª Zona Eleitoral – Marechal Deodoro</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	114	17	40	46	11
	Mesários	647	97	227	259	64
	Colaboradores	16	2	6	6	2
	Servidores (sem especificação)	6	2	2	2	0
	TOTAL	783				
27 ZE	<b>27ª Zona Eleitoral – Mata Grande</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	58	9	20	23	6
	Mesários	467	70	164	187	46
	Colaboradores	16	2	6	6	2
	Servidores (sem especificação)	5	1	1	3	0
	TOTAL	546				
28 ZE	<b>28ª Zona Eleitoral – Quebrangulo</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	90	14	31	36	9
	Mesários	427	64	149	171	43

28 ZE	Colaboradores	16	2	6	6	2
	Servidores (sem especificação)	5	0	1	3	1
	TOTAL	538				
29 ZE	<b>29ª Zona Eleitoral – Batalha</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	62	9	22	25	6
	Mesários	391	59	137	156	39
	Colaboradores	16	2	6	6	2
	Servidores (sem especificação)	4	1	2	1	0
	TOTAL	473				
31 ZE	<b>31ª Zona Eleitoral – Major Izidoro</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	58	9	20	23	6
	Mesários	447	67	156	179	45
	Colaboradores	16	2	6	6	2
	Servidores (sem especificação)	5	0	2	2	1
	TOTAL	526				
33 ZE	<b>33ª Zona Eleitoral – Maceió</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	138	21	48	55	14
	Mesários	1096	164	384	438	110
	Colaboradores	16	2	6	6	2
	Servidores (sem especificação)	11	2	4	4	1
	TOTAL	1261				
34 ZE	<b>34ª Zona Eleitoral – Senador Teotônio Vilel</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	98	15	34	39	10
	Mesários	731	110	256	294	71
	Colaboradores	16	2	6	6	2
	Servidores (sem especificação)	6	2	2	2	0
	TOTAL	851				
37 ZE	<b>37ª Zona Eleitoral – Porto Real do Colégio</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	138	21	48	55	14
	Mesários	591	89	207	237	58
	Colaboradores	16	2	6	6	2
	Servidores (sem especificação)	7	1	1	4	1
	TOTAL	752				
39 ZE	<b>39ª Zona Eleitoral – Água Branca</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	94	14	33	38	9
	Mesários	495	74	173	198	50
	Colaboradores	16	2	6	6	2
	Servidores (sem especificação)	6	1	1	3	1
	TOTAL	611				
40 ZE	<b>40ª Zona Eleitoral – Delmiro Gouveia + PA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	150	22	52	60	16
	Mesários	947	142	332	379	94
	Colaboradores	16	2	6	6	2
	Servidores (sem especificação)	10	3	3	3	1
	TOTAL	1123				
44 ZE	<b>44ª Zona Eleitoral – Girau do Ponciano</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	78	12	27	31	8
	Mesários	567	85	198	227	57
	Colaboradores	16	2	6	6	2
	Servidores (sem especificação)	7	1	2	3	1
	TOTAL	668				
45 ZE	<b>45ª Zona Eleitoral – Igaci</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	86	13	30	35	8

45 ZE	Mesários	671	101	235	268	67
	Colaboradores	16	2	6	6	2
	Servidores (sem especificação)	6	1	1	3	1
	<b>TOTAL</b>	<b>779</b>				
46 ZE	<b>46ª Zona Eleitoral – Cacimbinhas</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	98	15	34	39	10
	Mesários	499	75	175	200	49
	Colaboradores	16	2	6	6	2
	Servidores (sem especificação)	5	1	1	2	1
	<b>TOTAL</b>	<b>618</b>				
47 ZE	<b>47ª Zona Eleitoral – Campo Alegre</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	94	14	33	38	9
	Mesários	603	91	211	241	60
	Colaboradores	16	2	6	6	2
	Servidores (sem especificação)	6	1	2	2	1
	<b>TOTAL</b>	<b>719</b>				
48 ZE	<b>48ª Zona Eleitoral – Boca da Mata</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	102	15	36	41	10
	Mesários	667	100	234	267	66
	Colaboradores	16	2	6	6	2
	Servidores (sem especificação)	6	1	2	3	0
	<b>TOTAL</b>	<b>791</b>				
49 ZE	<b>49ª Zona Eleitoral – São Sebastião</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	78	12	27	31	8
	Mesários	543	82	190	217	54
	Colaboradores	16	2	6	6	2
	Servidores (sem especificação)	6	0	2	3	1
	<b>TOTAL</b>	<b>643</b>				
50 ZE	<b>50ª Zona Eleitoral – Maravilha</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	70	10	24	28	8
	Mesários	387	58	136	155	38
	Colaboradores	16	2	6	6	2
	Servidores (sem especificação)	4	1	1	2	0
	<b>TOTAL</b>	<b>477</b>				
51 ZE	<b>51ª Zona Eleitoral – São José da Tapera</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	54	8	19	22	5
	Mesários	411	62	144	165	40
	Colaboradores	16	2	6	6	2
	Servidores (sem especificação)	4	0	1	3	0
	<b>TOTAL</b>	<b>485</b>				
53 ZE	<b>53ª Zona Eleitoral – Joaquim Gomes</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	90	13	32	36	9
	Mesários	559	84	196	224	55
	Colaboradores	16	2	6	6	2
	Servidores (sem especificação)	7	1	2	3	1
	<b>TOTAL</b>	<b>672</b>				
54 ZE	<b>54ª Zona Eleitoral – Maceió</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	182	27	64	73	18
	Mesários	1292	194	452	517	129
	Colaboradores	16	2	6	6	2
	Servidores (sem especificação)	13	2	4	5	2
	<b>TOTAL</b>	<b>1503</b>				
	<b>55ª Zona Eleitoral – Arapiraca</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>

55 ZE	Coordenadores	86	13	30	35	8
	Mesários	795	119	278	318	80
	Colaboradores	16	2	6	6	2
	Servidores (sem especificação)	6	1	1	3	1
	TOTAL	903				
SEDE COL	Colaboradores + emergências	158	46	46	41	15
SEDE SERV	Servidores (sem especificação) + emergência	301	42	136	113	10
SEDE COOR	Sobra de coordenadores para emergências	149	22	52	60	15
SEDE MÊS	Sobra de mesários para emergências	228	34	80	91	23



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

**1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE** Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 9º, inciso I, da IN 58/2022).

Contratação de camisetas para ajudar na identidade visual das pessoas que estão a serviço da Justiça Eleitoral durante o pleito eleitoral de 2024.

**2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL** Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21), bem como com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade (Art. 9º, inciso IX da IN 58/2022).

Há previsão para a contratação em tela no Plano de Contratações Anuais para as Eleições 2024, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para camisas e coletes - Pleitos/código 14269

**3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO** Fundamentação: Descrição dos requisitos da

contratação necessários e suficientes à escolha da solução (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021), bem como a previsão de critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, inclusive com a observância dos padrões mínimos de qualidade e desempenho (Art. 9º, inciso II da IN 58/2022).

As camisetas precisam ser fabricadas em malha em 100% algodão, fio 30.1, penteado, com gramatura usual do mercado, não inferior a 150g/m<sup>2</sup>. Gola redonda do tipo careca em algodão com elastano e com reforço de ombro a ombro. Impressão em cores frente e verso, via transfer americano ou serigrafia, conforme modelo que segue no Anexo I;

O objeto da contratação deve ser fornecido de acordo com a quantidade solicitada e obedecendo a separação por lotes indicada no anexo II do Termo de Referência.

**4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES** Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso V da IN 58/2022).

**Quantidade total (já com 10% em todos os modelos) 36438**

Quantidade de camisas Mesários 30395

Quantidade de camisas Coordenadores 4633

Quantidade de camisas Colaboradores 830

Quantidade de camisas sem especificação - Servidor 580

Forma de levantamento:

Camisa sem especificação: 01 para cada servidor.

Camisa Colaborador (03 motoristas, 03 oficiais de justiça, 10 auxiliar de logística): 16 para cada ZE.

Camisa Coordenador: 02 para cada coordenador de local de votação, sendo 2 coordenadores por local (das camisetas de contingência, acrescentar 10 para capital e 6 para interior na tabela de distribuição).

Camisa Mesário: 04 para cada seção eleitoral (das camisetas de contingência, acrescentar 100 para capital e 55 interior).

Contingência: 10% a mais em cada tipo de camiseta

**5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO** Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021), podendo, entre outras opções (Art. 9º, inciso III da IN 58/2022):

a) serem consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;

b) ser realizada audiência e/ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições;

c) em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou do acesso a bens, serem avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular; e

d) serem consideradas outras opções logísticas menos onerosas à Administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas ao Portal de Compras do Governo Federal, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que atendessem às necessidades da Administração, com vistas a auxiliar a contratação em análise.

Para a presente contratação foram escolhidas as camisas com tecido 100% algodão, tendo em vista os presentes apontamentos: rápida absorção do suor, sendo ideal para uso durante longo período (como é o caso), bem tolerado em quem tem pele sensível, além de tecido com menor incidência de reações alérgicas.

As camisas de material reciclável possuem alto custo, inviabilizando sua escolha.

As camisas com material sintético não são apropriadas para o clima do Estado de Alagoas, considerando que a utilização será por um longo período, sendo aproximadamente de 6h da manhã ao término do recolhimento das urnas ou ao fim da totalização das urnas, ultrapassando 12 horas de uso contínuo.

Segundo pesquisa realizada em sítios de busca, seguem

abaixo os tipos de tecido 100% algodão:

- **Algodão** Fio 24: Material 100% **algodão**, porém de baixa qualidade podendo ficar um pouco transparente ou ainda esticar demais no corpo perdendo a forma
- **Algodão** Fio 30 Penteadado: Este é o **tipo** de **algodão** mais utilizado na confecção de **camisas**, é a fibra das **camisetas** básicas.

**6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO** Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso VI da IN 58/2022).

Foram levantados os valores das pesquisas de preço realizadas na última eleição, e foi acrescido o percentual de 10% a título de atualização do valor de mercado. Assim, seguem abaixo os valores encontrados e a estimativa total do valor da presente contratação:

- Cotação Camisas 2022 - Empresa Nóbrega - evento 0993563 (SEI n. 0004750-09.2021.6.02.8000) - Valor unitário R\$ 24,80 + 10% (atualização de valor para 2024) = R\$ 27,28. Valor total para 36.438 unidades = **R\$ 994.028,64** (novecentos e noventa e quatro mil, vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos).
- Valor contratado em 2022 - Empresa JM INDUSTRIA DE CONFECÇOES E BRINDES EIRELI - evento 1098717 (SEI 0004750-09.2021.6.02.8000) - Valor unitário médio R\$ 14,90 + 10% (atualização de valor para 2024) = R\$ 16,39. Valor total para 36.438 unidades = **R\$ 597.218,82** (quinhentos e noventa e sete mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos).

Em caso de exclusão das camisas para mesários, o quantitativo previsto de camisas para aquisição será 6043, cuja estimativa de valor total da presente contratação, segue abaixo:

- Cotação Camisas 2022 - Empresa Nóbrega - evento 0993563 (SEI n. 0004750-09.2021.6.02.8000) - Valor unitário R\$ 24,80 + 10% (atualização de valor para 2024) = R\$ 27,28. Valor total para 6.043 unidades = **R\$ 164.853,04** (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quatro centavos).
- Valor contratado em 2022 - Empresa JM INDUSTRIA DE CONFECÇOES E BRINDES EIRELI - evento 1098717 (SEI 0004750-09.2021.6.02.8000) - Valor unitário médio R\$ 14,90 + 10% (atualização de valor para 2024) = R\$ 16,39. Valor total para 6.043 unidades = **R\$ 99.044,77** (noventa e nove mil, quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

**7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM**

**TUDO** Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso IV da IN 58/2022).

A solução será a contratação de empresa para fornecimento de camisas 100% algodão para uso nas Eleições 2024, devido aos fatores apresentados no item 5 e à necessidade de padronização da identidade visual das pessoas que estão a serviço da Justiça Eleitoral durante o pleito eleitoral de 2024.

Como solução também identificou-se a necessidade das camisas já virem separadas por lotes correspondentes aos Cartórios Eleitorais e unidades administrativas, pela empresa vencedora da licitação, conforme tabela de distribuição anexada ao Termo de Referência.

**8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO** Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso VII da IN 58/2022).

Não é possível o parcelamento da entrega das camisetas, tendo em vista que a entrega deste deve ser bem anterior à Eleições 2024, para que se consiga distribuir entre as unidades da sede e dos Cartórios Eleitorais com a antecedência necessária

**9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS** Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 9º, inciso X da IN 58/2022).

Como resultado pretendido, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos de pessoal, definiu-se que as camisetas já devem vir separadas por lotes correspondentes aos Cartórios Eleitorais e unidades administrativas, pela empresa vencedora da licitação, conforme tabela de distribuição anexada ao Termo de Referência com o custo para tal absolvido pela referida empresa.

**10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO** Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21), inclusive com a observância de

adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, devendo-se atentar para a necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, bem como para a capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual (art. 9º, inciso XI da IN 58/2022).

Vislumbra-se como providência prévia ao contrato, a capacitação e orientação de servidores para fiscalização e gestão contratual, além do levantamento de quantidade de camisetas necessárias e aplicação de percentual relativo aos tamanhos para elaboração de tabela com vistas à distribuição das camisetas aos servidores da sede e Cartórios Eleitorais.

**11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES** Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso VIII da IN 58/2020).

Não se tem conhecimento de contratações correlatas e/ou interdependentes relacionadas às camisetas para as Eleições 2024.

**12 - IMPACTOS AMBIENTAIS** Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e rejeitos, quando aplicável (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 9º, inciso XII da IN 58/2022).

Para diminuir o impacto ambiental as camisetas sem especificação e de colaborador devem ser acondicionadas em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, utilizando material reciclável, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. As camisetas de coordenador devem ser acondicionadas em embalagens contendo duas unidades e as camisetas de mesários, devem ser acondicionadas em embalagens contendo quatro unidades.

**13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO** Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 9º, inciso XIII da IN 58/2022).

Com base nos estudos expostos acima, especialmente no que tange à estimativa de preço de contratação (item 6 do presente

ETP), considerando o orçamento previsto no Plano de Contratações Anuais para as Eleições 2024, a Equipe de Planejamento considera que a contratação, no quantitativo atual, é inviável, devendo haver, para sua viabilidade, a substituição das camisas para mesários por adesivos, como utilizado nas últimas eleições ou a majoração orçamentária para contemplar o quantitativo de camisas inicialmente previsto.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA TENÓRIO DE FREITAS E SILVA**, **Técnico Judiciário**, em 02/02/2024, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LÍVIA NUNES DE SÁ PEREIRA**, **Analista Judiciário**, em 02/02/2024, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1438946** e o código CRC **02012D96**.

0006132-66.2023.6.02.8000

1438946v38

Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	
<b>Mapa de Riscos</b>	
Unidade:	GESTÃO DE CONTRATO DAS CAMISAS - ELEIÇÕES 2024
Responsável (is) pela elaboração:	Fabiana Tenório e Ana Livia (Equipe de Planejamento)

**FASE DE ANÁLISE**

- Planejamento da Contratação
- Seleção do Fornecedor
- Gestão do Contrato

**Observação:** Após a identificação e avaliação dos riscos, deve-se verificar a classificação na matriz de Probabilidade x Impacto (ao lado), sendo que os riscos que resultarem em uma classificação alta (cor vermelha na matriz) devem receber maior atenção do que os riscos classificados como moderados ou médios (cor amarela na matriz) e, conseqüentemente, os riscos classificados como baixo (cor verde na matriz) podem ter menor atenção que os moderados e altos.

Probabilidade	Alta	75	150	225
	Média	50	100	150
	Baixa	25	50	75
		Baixa	Média	Alta
		Impacto		

Risco	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Classificação (P x I)	Dano	Ação Preventiva (AP)	Responsável AP	Ação de Contingência (AC)	Responsável AC
Demora no andamento do procedimento	Média (10)	Alto (15)	150	O objeto contratado não chegar à tempo para as Eleições 2024	Atibuir caráter de prioridade ao procedimento	Unidades em que haverá tramitação do processo	Confecção de crachás	SAD
Descumprimento das cláusulas do contrato, como separação dos lotes de forma incorreta devido à grande quantidade a ser adquirida	Alta (15)	Alto (15)	225	Levando à sobra ou falta de camisas nas unidades para identificação dos envolvidos na Eleição 2024	Constar no Edital e no contrato a forma de separação das camisas e sanção para descumprimento	Equipe de Planejamento	Remanejamento de camisas entre os cartórios ou unidades	SAD/Gestão
Não entrega do objeto contratado devido ao grande volume de camisas a serem adquiridas	Média (10)	Alto (15)	150	Impacto na identificação dos envolvidos na Eleição 2024	Constar no Edital e no contrato a forma de separação das camisas e sanção para descumprimento.	Equipe de Planejamento	Confecção de crachás	SAD

Data: 01/02/2024

Responsável (is): \_\_\_\_\_



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 02 de fevereiro de 2024.

Senhores membros da Comissão Permanente de Pleitos Eleitorais,

C/C: SAD e AGE

As presentes gestoras, nos termos do estabelecido na Instrução Normativa nº 8 (e anexos), a qual dispõe sobre a elaboração da análise de riscos e da matriz de riscos para a aquisição de bens e contratação de serviços e obras, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, vêm, perante essa comissão, apresentar Estudo Técnico Preliminar e Mapa de riscos, ambos retificados, para, dentre outras providências, sugerir nova análise dos quantitativos de camisetas.

Ressaltamos que, na qualidade de responsáveis pelo planejamento do contrato em tela, elaboramos, de forma minuciosa, os eventuais riscos do macroprocesso da contratação, objetivando a mensuração da probabilidade de ocorrência e do impacto de cada risco e elaboramos o Estudo Técnico Preliminar, inclusive, com levantamento de mercado e estimativa do preço da contratação.

Para tanto, encaminhamos os anexos abaixo descritos:

1. Mapa de Riscos retificado - Camisas 1439653
2. Estudo Técnico Preliminar retificado - Camisas 1438946
3. Tabela de distribuição - Camisas 1435431

Com base nos estudos expostos acima, especialmente no que tange à estimativa de preço de contratação (item 6 do presente ETP), considerando o orçamento previsto no Plano de Contratações Anuais para as Eleições 2024, esta Equipe de Planejamento considera que a contratação, **no quantitativo atual, é inviável, devendo haver, para sua viabilidade, a substituição das camisas para mesários por adesivos, como utilizado nas últimas eleições ou a majoração orçamentária para contemplar o quantitativo de camisas inicialmente previsto.**

Diante do exposto, considerando que se avizinha a data

de entrega efetiva do Termo de Referência no tocante às camisas que serão disponibilizadas nas Eleições 2024, encaminhamos, de forma prévia, os anexos supracitados, para deliberação dessa comissão acerca das providências a serem adotadas com vistas a viabilizar a contratação, conforme descrito no item 13 do ETP - Estudo Técnico Preliminar, ressaltando que as presentes gestoras estão ao inteiro dispor, para esclarecimentos e sugestões, tendo por fulcro, a melhora constante na oferta de serviços a esta Justiça Especializada.

Solicitamos, por fim, que desconsiderem os eventos 1435426 e 1435429.

Cordialmente.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LÍVIA NUNES DE SÁ PEREIRA**, **Analista Judiciário**, em 02/02/2024, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA TENÓRIO DE FREITAS E SILVA**, **Técnico Judiciário**, em 06/02/2024, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1439719** e o código CRC **E2BC9C68**.

0006132-66.2023.6.02.8000

1439719v1



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Av. Aristeu de Andrade, 377. Farol. Maceió-AL. CEP 57051-090. Fone (82) 2122-7705

**CAMISAS**  
**DADOS PARA ORÇAMENTO**  
Processo Administrativo n. 0006132-66.2023.6.02.8000

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MODELO
01	CAMISA GOLA CARECA – Colaborador (Modelo. Anexo I)	A cargo da SEIC - SAD	Unidade	830	Colaborador
02	CAMISA GOLA CARECA – Coordenador (Modelo. Anexo I)	A cargo da SEIC - SAD	Unidade	4633	Coordenador
03	CAMISA GOLA CARECA (sem especificação) (Modelo. Anexo I)	A cargo da SEIC - SAD	Unidade	580	Sem especificação
04	CAMISA GOLA CARECA – Mesário (Modelo. Anexo I)	A cargo da SEIC - SAD	Unidade	30.395	Mesário

**TOTAL GERAL: 36.438 Camisas Gola Careca**

As camisas deverão ser entregues, com as **características abaixo:**

- Malha em 100% algodão, fio 30.1, penteado, com gramatura usual do mercado, não inferior a 150g/m<sup>2</sup>.
- Gola redonda do tipo careca em algodão com elastano e com reforço de ombro a ombro.
- Camisa toda em um único tom, cor cinza (incluindo gola e corpo da camisa).
- Impressão em cores frente e verso, via transfer americano ou serigrafia, conforme modelo que segue no Anexo I;
- Dimensão da impressão frontal não inferior a 22x15 cm;
- Dimensão da impressão do verso não inferior a 25 x 16 cm.

O prazo de entrega dos bens é de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data da aprovação da amostra, em remessa única.

**A entrega deverá ser efetuada Seção de Almoxarifado do TRE/AL, situado Cel. Pedro Lima, 230, Jaraguá, Maceió-AL, CEP 57.022-220,**

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Av. Aristeu de Andrade, 377. Farol. Maceió-AL. CEP 57051-090. Fone (82) 2122-7705

**MODELOS CAMISAS**  
**FRENTE DE TODOS OS MODELOS**





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Av. Aristeu de Andrade, 377. Farol. Maceió-AL. CEP 57051-090. Fone (82) 2122-7705

## COSTAS





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 08 de fevereiro de 2024.

Em face do que definido em reunião da CPPE, realizada ontem, dia 7/2, na Sala de Sessões, remeto os presentes autos à SEIC para que promova, em caráter prioritário, cotação para o objeto indicado no Termo simplificado de evento 1441963.

Ressalto que a cotação é necessária para a delimitação do número de camisetas a serem adquiridas, devendo a Unidade devolver os autos com o resultado da pesquisa até o próximo dia 22 do corrente mês.

À COMAP, para acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, **Secretário de Administração**, em 08/02/2024, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1442371** e o código CRC **0FF6C53C**.

0006132-66.2023.6.02.8000

1442371v1

**Data de Envio:**

08/02/2024 14:21:09

**De:**

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

**Para:**

stparaiba@hotmail.com  
vendas@b2brindes.com.br  
uniformes@b2brindes.com.br  
licitacao.betbi@gmail.com  
nobregaconfecoes@hotmail.com  
vendas@qualityconfecoes.com.br  
licitamcb@gmail.com  
cr3@sinaigrupo.com.br  
alternativatextiltlda@gmail.com  
contato@ryanne.com.br  
fabrilgraficaemalharia@gmail.com

**Assunto:**

Aquisição de 36.438 camisas para Eleições 2024

**Mensagem:**

Prezado Senhor(a),

Boa tarde,

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas pretende adquirir 36.438 camisas personalizadas para as Eleições de 2022, de acordo com especificações, detalhamentos e modelos presentes no termo de referência anexo.

Favor constar na proposta valor unitário e total.

Na impossibilidade de atender ao requerido, favor mencionar por e-mail.

**Anexos:**

Descricao\_Camisetas\_\_Eleicoes\_2024.pdf  
Anexo\_1441963\_Descricao\_Camisetas\_\_Eleicoes\_2024.pdf

**Data de Envio:**

08/02/2024 14:39:14

**De:**

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

**Para:**

camizzeraexpress\_bra@hotmail.com

stparaiba@hotmail.com

**Assunto:**

Aquisição de 36.438 camisas para Eleições 2024

**Mensagem:**

Prezado Senhor(a),

Boa tarde,

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas pretende adquirir 36.438 camisas personalizadas para as Eleições de 2022, de acordo com especificações, detalhamentos e modelos presentes no termo de referência anexo.

Favor constar na proposta valor unitário e total.

Na impossibilidade de atender ao requerido, favor mencionar por e-mail.

**Anexos:**

Descricao\_Camisetas\_\_Eleicoes\_2024.pdf

Anexo\_1441963\_Descricao\_Camisetas\_\_Eleicoes\_2024.pdf

**Data de Envio:**

08/02/2024 15:01:26

**De:**

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

**Para:**

camizzeraexpress\_bra@hotmail.com  
stparaiba@hotmail.com  
COMERCIAL@PROEPI.COM.BR  
MARCO@HARTEXTIL.COM.BR  
THAYNARA-TINA@LIVE.COM  
ATENDIMENTO@SCLAN.COM.BR  
CONCEITUSCONFECOES@BOL.COM.BR  
GFCONFEC@GMAIL.COM  
NEWSMODAINTIMA@GMAIL.COM

**Assunto:**

Aquisição de 36.438 camisas para Eleições 2024

**Mensagem:**

Prezado Senhor(a),

Boa tarde,

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas pretende adquirir 36.438 camisas personalizadas para as Eleições de 2022, de acordo com especificações, detalhamentos e modelos presentes no termo de referência anexo.

Favor constar na proposta valor unitário e total.

Na impossibilidade de atender ao requerido, favor mencionar por e-mail.

**Anexos:**

Descricao\_Camisetas\_\_Eleicoes\_2024.pdf  
Anexo\_1441963\_Descricao\_Camisetas\_\_Eleicoes\_2024.pdf  
Descricao\_Camisetas\_\_Eleicoes\_2024.pdf  
E\_mail\_1442687.html

**Data de Envio:**

08/02/2024 15:19:34

**De:**

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

**Para:**

alternativatextiltlda@hotmail.com  
NEXTEXTIL2020@GMAIL.COM  
UZEBRINDES@HOTMAIL.COM  
FINANCEIRO@B2BRINDES.COM.BR  
LICITACAO.BETBI@GMAIL.COM  
RGSERIGRAFIA@GMAIL.COM  
MONTELIBANO@UOL.COM.BR  
L.P.DOVALLE@HOTMAIL.COM  
CONTATO1@SACOLAECOLOGICABRASIL.COM.BR  
SNC.SERVICE@HOTMAIL.COM  
admunilima@gmail.com  
INDMARISHELL@YAHOO.COM.BR

**Assunto:**

Aquisição de 36.438 camisas para Eleições 2024

**Mensagem:**

Boa tarde,

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas pretende adquirir 36.438 camisas personalizadas para as Eleições de 2022, de acordo com especificações, detalhamentos e modelos presentes no termo de referência anexo.

Favor constar na proposta valor unitário e total.

Na impossibilidade de atender ao requerido, favor mencionar por e-mail

**Anexos:**

Descricao\_Camisetas\_\_\_Eleicoes\_2024.pdf  
Anexo\_1441963\_Descricao\_Camisetas\_\_\_Eleicoes\_2024.pdf

**Data de Envio:**

08/02/2024 15:57:18

**De:**

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

**Para:**

mariooliveira042@hotmail.com  
ARTBENE@IG.COM.BR  
DINARIAPINTO@HOTMAIL.COM  
SILVENINAUNIFORMES@GMAIL.COM  
SILVENINAUNIFORMES@GMAIL.CO  
LICITACOESDIASMELLO@GMAIL.COM  
CKSOLUCOES@BOL.COM.BR  
zionprodutos@hotmail.com  
DIDANNACONFECOES@GMAIL.COM  
morlass@morlass.com.br

**Assunto:**

Aquisição de 36.438 camisas para Eleições 2024

**Mensagem:**

Boa tarde,

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas pretende adquirir 36.438 camisas personalizadas para as Eleições de 2022, de acordo com especificações, detalhamentos e modelos presentes no termo de referência anexo.

Favor constar na proposta valor unitário e total.

Na impossibilidade de atender ao requerido, favor mencionar por e-mail

**Anexos:**

Descricao\_Camisetas\_\_\_Eleicoes\_2024.pdf  
Anexo\_1441963\_Descricao\_Camisetas\_\_\_Eleicoes\_2024.pdf  
Descricao\_Camisetas\_\_\_Eleicoes\_2024.pdf  
E\_mail\_1442753.html  
Anexo\_1441963\_Descricao\_Camisetas\_\_\_Eleicoes\_2024.pdf



## Relatório de Cotação: camisa gola careca

Pesquisa realizada entre 08/02/2024 15:59:18 e 08/02/2024 16:18:16

Relatório gerado no dia 08/02/2024 16:31:01 (IP: 190.15.118.219)

**Observações Gerais:** Malha em 100% algodão, fio 30.1, penteado, com gramatura usual do mercado, não inferior a 150g/m<sup>2</sup>, Impressão em cores frente e verso, via transfer americano ou serigrafia,

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

### Item 1: camiseta

**Descrição:** Malha em 100% algodão, fio 30.1, penteado, com gramatura usual do mercado, não inferior a 150g/m<sup>2</sup>, Impressão em cores frente e verso via transfer americano ou serigrafia, via transfer americano ou serigrafia, conforme modelo que segue no Anexo I;

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
6 / 6	36.438	R\$ 23,25 (un)	-	R\$ 23,25	R\$ 847.183,50	
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA EMBRAPA SUINOS E AVES/CONCORDIA/SC			Dispensa de Licitação N° 39/2023 UASG: 135030	01/01/2024	R\$ 29,00
2	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA			Dispensa de Licitação N° 6900/2023 UASG: 153063	01/09/2023	R\$ 22,95
<b>Valor Unitário</b>					<b>R\$ 25,98</b>	
<b>Preço Público</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MUNICÍPIO DE BOQUIM/SE			75125	16/11/2023	R\$ 21,90
2	MUNICÍPIO DE BOQUIM/SE			75125	16/11/2023	R\$ 21,24
3	Município de São Bernardo do Campo			3487-Compra direta	19/10/2023	R\$ 26,89
4	Prefeitura Municipal de Lajes			254253	05/09/2023	R\$ 17,50
<b>Valor Unitário</b>					<b>R\$ 21,88</b>	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 22,43

Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,25



Valor Global: R\$ 847.183,50

## Detalhamento dos Itens

Item 1: camiseta

Preço Estimado: R\$ 23,25 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 23,25 Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,25

Quantidade	Descrição	Observação
36.438 Unidades	Malha em 100% algodão, fio 30.1, penteado, com gramatura usual do mercado, não inferior a 150g/m², Impressão em cores frente e verso via transfer americano ou serigrafia, via transfer americano ou serigrafia, conforme modelo que segue no Anexo I;	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 29,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 12/08/2023 à 08/02/2024; Palavra Chave: camisa algodão gola careca; UF(s): DF,GO,MT,MS,AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE,AC,AP,AM,PA,RO,RR,TO,ES,MG,RJ,SP,PR,RS,SC; Cidade(s): Maceió; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA  
EMBRAPA SUINOS E AVES/CONCORDIA/SC

Data: 01/01/2024 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Aquisição de uniformes

SRP: NÃO

Descrição: CAMISA UNIFORME - CAMISA UNIFORME, MATERIAL MALHA ALGODÃO, TIPO MANGA CURTA, TAMANHO VARIADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CROMIA FRENTE E COSTA, GOLA CARECA

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 39/2023 / UASG: 135030

Lote/Item: 5/1

CatMat: 394851 - Material: Malha Algodão | Tipo Manga: Curta | Tamanho: Variado | Características Adicionais: Cromia Frente E Costa, Gola Careca

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 130

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

00.732.684/0001-16 G G VESTUARIO PROFISSIONAL LTDA  
\*VENCEDOR\*

R\$ 29,00

Marca: s/ marca

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CAMISA UNIFORME, MATERIAL MALHA ALGODÃO, TIPO MANGA CURTA, TAMANHO VARIADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CROMIA FRENTE E COSTA, GOLA CARECA

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

SC

Videira

R LUIZ MEZAROBA, 220

(49) 3566-2700

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 22,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 12/08/2023 à 08/02/2024; Palavra Chave: camisa algodão gola careca; UF(s): DF,GO,MT,MS,AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE,AC,AP,AM,PA,RO,RR,TO,ES,MG,RJ,SP,PR,RS,SC; Cidade(s): Maceió; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Relatório gerado no dia 08/02/2024 16:31:01 (IP: 190.15.118.219)

Código Validação: kCV%2fzPjbpY4JDIOtnC6cgedJZQf8mWqMnxKRFor4n0UqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=kCV%252fzPjbpY4JDIOtnC6cgedJZQf8mWqMnxKRFor4n0UqHU8nPtm6WA%253d%253d

**Órgão:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA

**Objeto:** Aquisição de camisas e ecobags para as atividades e eventos do segundo semestre de 2023 da Escola de Teatro e Dança da UFPA- ETDUFPA.

**Descrição:** CAMISA UNIFORME - CAMISA UNIFORME, MATERIAL MALHA ALGODÃO, TIPO MANGA CURTA, TAMANHO VARIADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CROMIA FRENTE E COSTA, GOLA CARECA

**CatMat:** 394851 - Material: Malha Algodão | Tipo Manga: Curta | Tamanho: Variado | Características Adicionais: Cromia Frente E Costa, Gola Careca

**Data:** 01/09/2023 00:00

**Modalidade:** Dispensa de Licitação

**SRP:** NÃO

**Identificação:** Dispensa de Licitação Nº 6900/2023 / UASG: 153063

**Lote/Item:** 2/1

**Ata:** N/A

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 530

**Unidade:** Unidade

**UF:** PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.026.713/0001-39 *VENCEDOR*	J. C. RAMOS COMERCIO DE BRINDES	R\$ 22,95
<b>Marca:</b> sem marca <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> CAMISA UNIFORME, MATERIAL MALHA ALGODÃO, TIPO MANGA CURTA, TAMANHO VARIADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CROMIA FRENTE E COSTA, GOLA CARECA <b>Endereço:</b> ,		

#### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 21,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Filtros Utilizados:** Período: 12/08/2023 à 08/02/2024; Palavra Chave: camisa algodão gola careca; UF(s):

DF,GO,MT,MS,AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE,AC,AP,AM,PA,RO,RR,TO,ES,MG,RJ,SP,PR,RS,SC; Cidade(s): Maceió; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

**Órgão:** MUNICÍPIO DE BOQUIM/SE

**Data:** 16/11/2023 09:30

**Objeto:** Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de uniformes e fardamentos para o Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviço de Utilidade Pública, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município, conforme disposições do Edital e informações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**SRP:** SIM

**Identificação:** 75125

**Lote/Item:** 16/16

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** licitanet.com.br

**Quantidade:** 30

**Unidade:** UN

**UF:** SE

**Descrição:** Camisa Manga Curta – gola careca - Camisa Manga Curta – gola careca, 100% algodão, fio 30, sublimada policromada frente e costas e mangas, diversos tamanhos P ,M,G,GG,EXG, com personalização de campanhas

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
22.730.559/0001-00 *VENCEDOR*	3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	R\$ 21,90			
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b> SE	<b>Cidade:</b> Aracaju	<b>Endereço:</b> R LARANJEIRAS, 1533 A	<b>Nome de Contato:</b> NETO	<b>Telefone:</b> (79) 3211-7509	<b>Email:</b> 3mcamisaria@gmail.com

#### Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 21,24

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



**Filtros Utilizados:** Período: 12/08/2023 à 08/02/2024; Palavra Chave: camisa algodão gola careca; UF(s): DF,GO,MT,MS,AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE,AC,AP,AM,PA,RO,RR,TO,ES,MG,RJ,SP,PR,RS,SC; Cidade(s): Maceió; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

**Órgão:** MUNICÍPIO DE BOQUIM/SE

**Data:** 16/11/2023 09:30

**Objeto:** Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de uniformes e fardamentos para o Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviço de Utilidade Pública, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município, conforme disposições do Edital e informações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 75125  
**Lote/Item:** 19/19  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** licitanet.com.br  
**Quantidade:** 1.077  
**Unidade:** UN  
**UF:** SE

**Descrição:** Camisa Manga Curta – gola careca - Camisa Manga Curta – gola careca, 100% algodão, fio 30, sublimada policromada frente e costas e mangas, diversos tamanhos P ,M,G,GG,EXT G,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.163.430/0001-01	ALFA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 21,24
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SE	Itabaianinha	R ELIZIARIO CARLOS DOS SANTOS, 70
		Telefone:
		(79) 9692-9717
		Email:
		mateusfonseca35@gmail.com

### Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 26,89

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Filtros Utilizados:** Período: 12/08/2023 à 08/02/2024; Palavra Chave: camisa algodão gola careca; UF(s): DF,GO,MT,MS,AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE,AC,AP,AM,PA,RO,RR,TO,ES,MG,RJ,SP,PR,RS,SC; Cidade(s): Maceió; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

**Órgão:** Município de São Bernardo do Campo

**Data:** 19/10/2023 15:55

**Objeto:** CAMISETAS PERSONALIZADAS - DIA D DE COMBATE A DENGUE

**Modalidade:** Compra direta

**Descrição:** CAMISETA BASICA EM 100% ALGODAO, 155GR/M2,GOLA CA - - CAMISETA BASICA EM 100% ALGODAO, 155GR/M2,GOLA CARECA, MANGA CURTA, COM SILK NA FRENTE E NAS COSTAS DA CAMISA EM 04 CORES; CONFORME QUANTITATIVOS, TAMANHOS, COR E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL. A : DECLARAR MARCA. B : APRESENTAR AMOSTRA OU CATALOGO, EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA. EM SE TRATANDO DE LICITACAO ELETRONICA APRESENTAR CATALOGO E O(S) CERTIFICADO(S), QUANDO ESPECIFICADOS NAS EXIGENCIAS PARA O ITEM OFERTADO, NA FASE DE NEGOCIACAO/ACEITABILIDADE/HABILITACAO. CASO SEJA SOLICITADO PELO PREGOEIRO, DEVERAO SER APRESENTADOS NO PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL, CONTADOS A PARTIR DA SOLICITACAO. C : SERAO ANALISADAS AS AMOSTRAS OU CATALOGOS QUE, ESTANDO EM DESACORDO COM AS ESPECIFICACOES, ENSEJARAO NA DESCLASSIFICACAO DA PROPOSTA/LANCE. DENTRE AS CONSIDERADAS CLASSIFICADAS, O CRITERIO ADOTADO SERA O DE MENOR PRECO.

**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 3487-Compra direta  
**Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** N/A  
**Fonte:** compras.saobernardo.sp.gov.br/default.aspx  
**Quantidade:** 200  
**Unidade:** PEÇA (01270)  
**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.441.824/0001-96	FAROL IND E COM LTDA	R\$ 26,89
*VENCEDOR*		
Marca: Própria		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Conforme Edital		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



Filtros Utilizados: Período: 12/08/2023 à 08/02/2024; Palavra Chave: camisa algodão gola careca; UF(s): DF,GO,MT,MS,AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE,AC,AP,AM,PA,RO,RR,TO,ES,MG,RJ,SP,PR,RS,SC; Cidade(s): Maceió; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Lajes

Data: 05/09/2023 13:02

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA APRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DE COMUNICAÇÃO VISUAL, CAMISETAS E CARIMBOS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE...

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 254253

Lote/Item: 1/110

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Quantidade: 1.000

Unidade: UN

UF: RN

Descrição: CAMISA EM MALHA 100% ALGODÃO PENTEADO, ESTAMPADA EM SILKSCREEN NA PARTE DA FRENTE E NAS COSTAS, COM GOLA CARECA EM CORES VARIADAS COM ARTE A SER DEFENIDA PELA CONTRATANTE. OS TAMANHOS PODEM SER P, M, G, GG E XGG. - CAMISA EM MALHA 100% ALGODÃO PENTEADO, ESTAMPADA EM SILKSCREEN NA PARTE DA FRENTE E NAS COSTAS, COM GOLA CARECA EM CORES VARIADAS COM ARTE A SER DEFENIDA PELA CONTRATANTE. OS TAMANHOS PODEM SER P, M, G, GG E XGG.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.623.886/0001-79	V H INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 17,50
*VENCEDOR*		
Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: UND		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		





**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras São Bernardo do Campo compras.saobernardo.sp.gov.br/default.aspx	<i>Data: 23/11/2023 16:42:29</i> Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
2 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	<i>Data: 16/10/2023 12:30:43</i> Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
3 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	<i>Data: 08/02/2024 16:23:03</i> Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
4 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	<i>Data: 05/12/2023 15:40:41</i> Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>



**Data de Envio:**

08/02/2024 17:00:42

**De:**

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

**Para:**

comercial@nskarydi.com  
LICITACAO.NUNESDEALMEIDA@OUTLOOK.COM  
ADRIANELAMADRIL@HOTMAIL.COM  
SILVENINAUNIFORMES@GMAIL.COM  
rssolucoes6@gmail.com  
DIDANNACONFECOES@GMAIL.COM  
ROSANISILVAFREITAS@GMAIL.COM  
UNIFOCO@HOTMAIL.COM  
KLEUBERELITE@HOTMAIL.COM  
zionprodutos@hotmail.com  
CKSOLUCOES@BOL.COM.BR  
uniformes@b2brindes.com.br  
TAUANAALVES@GMAIL.COM  
KLSERIGRAFIA@GMAIL.COM  
ALPHABORDADOSAP@GMAIL.COM  
FACILITA.CONSULTORIA.VENDA@HOTMAIL.COM

**Assunto:**

Aquisição de 36.438 camisas para Eleições 2024

**Mensagem:**

Boa tarde,

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas pretende adquirir 36.438 camisas personalizadas para as Eleições de 2022, de acordo com especificações, detalhamentos e modelos presentes no termo de referência anexo.

Favor constar na proposta valor unitário e total.

Na impossibilidade de atender ao requerido, favor mencionar por e-mail

Att,  
Christiane Brêda  
(82) 981031100

**Anexos:**

Descricao\_Camisetas\_\_\_Eleicoes\_2024.pdf  
Anexo\_1441963\_Descricao\_Camisetas\_\_\_Eleicoes\_2024.pdf  
E\_mail\_1442859.html

**Data de Envio:**

08/02/2024 17:04:13

**De:**

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

**Para:**

mariooliveira042@hotmail.com  
ARTBENE@IG.COM.BR  
DINARIAPINTO@HOTMAIL.COM  
SILVENINAUNIFORMES@GMAIL.COM  
SILVENINAUNIFORMES@GMAIL.CO  
LICITACOESDIASMELLO@GMAIL.COM  
CKSOLUCOES@BOL.COM.BR  
zionprodutos@hotmail.com  
DIDANNACONFECOES@GMAIL.COM  
morlass@morlass.com.br

**Assunto:**

Aquisição de 36.438 camisas para Eleições 2024

**Mensagem:**

Boa tarde,

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas pretende adquirir 36.438 camisas personalizadas para as Eleições de 2022, de acordo com especificações, detalhamentos e modelos presentes no termo de referência anexo.

Favor constar na proposta valor unitário e total.

Na impossibilidade de atender ao requerido, favor mencionar por e-mail

Att,

Christiane Brêda  
SEIC/COMAP  
(82) 98103-1100

**Anexos:**

Descricao\_Camisetas\_\_Eleicoes\_2024.pdf  
Anexo\_1441963\_Descricao\_Camisetas\_\_Eleicoes\_2024.pdf  
Descricao\_Camisetas\_\_Eleicoes\_2024.pdf  
E\_mail\_1442753.html  
Anexo\_1441963\_Descricao\_Camisetas\_\_Eleicoes\_2024.pdf  
E\_mail\_1442859.html

**Data de Envio:**

08/02/2024 17:06:09

**De:**

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

**Para:**

alternativatextiltlda@hotmail.com  
NEXTEXTIL2020@GMAIL.COM  
UZEBRINDES@HOTMAIL.COM  
FINANCEIRO@B2BRINDES.COM.BR  
LICITACAO.BETBI@GMAIL.COM  
RGSERIGRAFIA@GMAIL.COM  
MONTELIBANO@UOL.COM.BR  
L.P.DOVALLE@HOTMAIL.COM  
CONTATO1@SACOLAECOLOGICABRASIL.COM.BR  
SNC.SERVICE@HOTMAIL.COM  
admunilima@gmail.com  
INDMARISHELL@YAHOO.COM.BR

**Assunto:**

Aquisição de 36.438 camisas para Eleições 2024

**Mensagem:**

Boa tarde,

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas pretende adquirir 36.438 camisas personalizadas para as Eleições de 2022, de acordo com especificações, detalhamentos e modelos presentes no termo de referência anexo.

Favor constar na proposta valor unitário e total.

Na impossibilidade de atender ao requerido, favor mencionar por e-mail

Att,

Christiane Brêda  
SEIC/COMAP/SAD  
(82) 98103-1100

**Anexos:**

Descricao\_Camisetas\_\_Eleicoes\_2024.pdf  
Anexo\_1441963\_Descricao\_Camisetas\_\_Eleicoes\_2024.pdf  
E\_mail\_1442753.html

**Data de Envio:**

08/02/2024 17:07:33

**De:**

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

**Para:**

camizzeraexpress\_bra@hotmail.com  
stparaiba@hotmail.com  
COMERCIAL@PROEPI.COM.BR  
MARCO@HARTEXTIL.COM.BR  
THAYNARA-TINA@LIVE.COM  
ATENDIMENTO@SCLAN.COM.BR  
CONCEITUSCONFECOES@BOL.COM.BR  
GFCONFEC@GMAIL.COM  
NEWSMODAINTIMA@GMAIL.COM

**Assunto:**

Aquisição de 36.438 camisas para Eleições 2024

**Mensagem:**

Prezado Senhor(a),

Boa tarde,

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas pretende adquirir 36.438 camisas personalizadas para as Eleições de 2022, de acordo com especificações, detalhamentos e modelos presentes no termo de referência anexo.

Favor constar na proposta valor unitário e total.

Na impossibilidade de atender ao requerido, favor mencionar por e-mail.

Att,

Christiane Brêda  
SEIC/COMAP/SAD  
(82) 98103-1100

**Anexos:**

Descricao\_Camisetas\_\_Eleicoes\_2024.pdf  
Anexo\_1441963\_Descricao\_Camisetas\_\_Eleicoes\_2024.pdf  
Descricao\_Camisetas\_\_Eleicoes\_2024.pdf  
E\_mail\_1442687.html  
E\_mail\_1442718.html

**Data de Envio:**

08/02/2024 17:08:21

**De:**

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

**Para:**

stparaiba@hotmail.com  
vendas@b2brindes.com.br  
uniformes@b2brindes.com.br  
licitacao.betbi@gmail.com  
nobregaconfecoes@hotmail.com  
vendas@qualityconfecoes.com.br  
licitamcb@gmail.com  
cr3@sinaigrupo.com.br  
alternativatextiltlda@gmail.com  
contato@ryanne.com.br  
fabrilgraficaemalharia@gmail.com

**Assunto:**

Aquisição de 36.438 camisas para Eleições 2024

**Mensagem:**

Prezado Senhor(a),

Boa tarde,

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas pretende adquirir 36.438 camisas personalizadas para as Eleições de 2022, de acordo com especificações, detalhamentos e modelos presentes no termo de referência anexo.

Favor constar na proposta valor unitário e total.

Na impossibilidade de atender ao requerido, favor mencionar por e-mail.

Att,

Christiane Brêda  
SEIC/COMAP/SAD  
(82) 98103-1100

**Anexos:**

Descricao\_Camisetas\_\_Eleicoes\_2024.pdf  
Anexo\_1441963\_Descricao\_Camisetas\_\_Eleicoes\_2024.pdf  
E\_mail\_1442660.html

**Data de Envio:**

08/02/2024 17:09:10

**De:**

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

**Para:**

camizzeraexpress\_bra@hotmail.com

stparaiba@hotmail.com

**Assunto:**

Aquisição de 36.438 camisas para Eleições 2024

**Mensagem:**

Prezado Senhor(a),

Boa tarde,

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas pretende adquirir 36.438 camisas personalizadas para as Eleições de 2022, de acordo com especificações, detalhamentos e modelos presentes no termo de referência anexo.

Favor constar na proposta valor unitário e total.

Na impossibilidade de atender ao requerido, favor mencionar por e-mail.

Att,

Christiane Brêda  
SEIC/COMAP/SAD  
(82) 98103-1100

**Anexos:**

Descricao\_Camisetas\_\_\_Eleicoes\_2024.pdf

Anexo\_1441963\_Descricao\_Camisetas\_\_\_Eleicoes\_2024.pdf

E\_mail\_1442687.html

**De:** licitacao02@jandaiauniformes.com.br  
**Para:** seic@tre-al.jus.br  
**Data:** 08/02/2024 03:39 PM  
**Assunto:** [seic] Aquisição de 36.438 camisas para Eleições 2024

---

Boa tarde! Prezados,

segue em anexo a cotação solicitada para as camisetas

Atenciosamente

Stefhani Ramos - CONFECÇÕES MCB LTDA

**Anexados:**

Arquivo: [969 - TRIBUNAL REGIONAL camiseta MCB.pdf](#)

Tamanho:  
297k

Tipo de Conteúdo:  
application/pdf

# CONFECÇÕES MCB LTDA

CNPJ: 18.381.449/0001-02

I.E.: 90681448-06

Endereço para correspondências:

ROD BR 376 KM 214 - PARQUE INDUSTRIAL DOMINGOS MASSA  
CEP: 86900-000

JANDAIA DO SUL / PR

E-MAIL: licitamcb@gmail.com

Fone: (43) 3432-4905

## PROPOSTA DE PREÇOS

### AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS - AL

Razão Social: CONFECÇÕES MCB LTDA

CNPJ/ME: 18.381.449/0001-02 I.E.: 90681448-06

Endereço: Rod. BR 376 KM 214 - S/N - Pq Inds Domingos Massa

CEP: 86.900-000 Cidade: JANDAIA DO SUL UF: PR

Tel/Fax: (43) 3432-4905 E-mail: licitamcb@gmail.com

Banco: BANCO DO BRASIL S/A Agência: 0856-7 C/C: 27.823-8

Dados do Representante Legal da Empresa:

Nome: LUIZ CARLOS MORALES

RG: 752.004-SSP/PR CPF: 238.672.139-68

Endereço: Rod. BR 376 KM 214 - S/N - Pq Inds Domingos Massa

CEP: 86.900-000 Cidade: JANDAIA DO SUL UF: PR

Cargo/Função: SÓCIO/PROPRIETÁRIO

A empresa CONFECÇÕES MCB LTDA, com sede na Rod. BR 376 Km 214 - S/N, na cidade de Jandaia do Sul, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 18.381.449/0001-02 e Inscrição Estadual sob nº 90681448-06, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a este Órgão o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ REFERENCIA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CAMISA GOLA CARECA – Colaborador (Modelo. Anexo I) Malha em 100% algodão, fio 30.1, penteado, com gramatura usual do mercado, não inferior a 150g/m². • Gola redonda do tipo careca em algodão com elastano e com reforço de ombro a ombro. • Camisa toda em um único tom, cor cinza (incluindo gola e corpo da camisa). • Impressão em cores frente e verso, via transfer americano ou serigrafia, conforme modelo que segue no Anexo I; • Dimensão da impressão frontal não inferior a 22x15 cm; • Dimensão da impressão do verso não inferior a 25 x 16 cm	MCB - FABRICAÇÃO PROPRIA	830	UNIDADE	R\$ 35,00	R\$ 29.050,00
2	CAMISA GOLA CARECA – Colaborador (Modelo. Anexo I) Malha em 100% algodão, fio 30.1, penteado, com gramatura usual do mercado, não inferior a 150g/m². • Gola redonda do tipo careca em algodão com elastano e com reforço de ombro a ombro. • Camisa toda em	MCB - FABRICAÇÃO PROPRIA	4.633	UNIDADE	R\$ 35,00	R\$ 162.155,00

	um único tom, cor cinza (incluindo gola e corpo da camisa). • Impressão em cores frente e verso, via transfer americano ou serigrafia, conforme modelo que segue no Anexo I; • Dimensão da impressão frontal não inferior a 22x15 cm; • Dimensão da impressão do verso não inferior a 25 x 16 cm					
3	CAMISA GOLA CARECA – Colaborador (Modelo. Anexo I) Malha em 100% algodão, fio 30.1, penteado, com gramatura usual do mercado, não inferior a 150g/m². • Gola redonda do tipo careca em algodão com elastano e com reforço de ombro a ombro. • Camisa toda em um único tom, cor cinza (incluindo gola e corpo da camisa). • Impressão em cores frente e verso, via transfer americano ou serigrafia, conforme modelo que segue no Anexo I; • Dimensão da impressão frontal não inferior a 22x15 cm; • Dimensão da impressão do verso não inferior a 25 x 16 cm	MCB - FABRICAÇÃO PRÓPRIA	580	UNIDADE	R\$ 35,00	R\$ 20.300,00
4	CAMISA GOLA CARECA – Colaborador (Modelo. Anexo I) Malha em 100% algodão, fio 30.1, penteado, com gramatura usual do mercado, não inferior a 150g/m². • Gola redonda do tipo careca em algodão com elastano e com reforço de ombro a ombro. • Camisa toda em um único tom, cor cinza (incluindo gola e corpo da camisa). • Impressão em cores frente e verso, via transfer americano ou serigrafia, conforme modelo que segue no Anexo I; • Dimensão da impressão frontal não inferior a 22x15 cm; • Dimensão da impressão do verso não inferior a 25 x 16 cm	MCB - FABRICAÇÃO PRÓPRIA	30.395	UNIDADE	R\$ 35,00	R\$ 1.063.825,00

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.275.330,00 (um milhão duzentos e setenta e cinco mil trezentos e trinta reais).**

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos a todas as condições do Edital.

Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas que incidem ou que venham a incidir no objeto licitado.

Declaração de que os preços serão propostos de forma completa, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação.

**Validade da proposta:** 90 (noventa) dias.

**Prazo de Entrega:** Conforme Edital.

**Condições de Pagamento:** Conforme Edital.  
**Local de entrega:** Conforme edital.

Jandaia do Sul/PR, 08 de fevereiro de 2023.

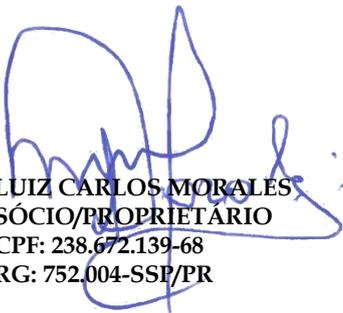
**18.381.449/0001-02**

**CONFECÇÕES MCB LTDA**

**ROD BR 376 - KM 214 - S/N**

**PQ IND. DMGOS MASSA - CEP 86.900-000**

**JANDAIA DO SUL - PR**



**LUIZ CARLOS MORALES**  
**SÓCIO/PROPRIETÁRIO**  
**CPF: 238.672.139-68**  
**RG: 752.004-SSP/PR**

**Data de Envio:**

08/02/2024 18:25:15

**De:**

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

**Para:**

comercial@cmpropaganda.com  
comercial@camisetaspromocionais.com.br  
comercial@tocatextil.com.br  
camisetas@indicemalhas.com.br

**Assunto:**

Aquisição de 36.438 camisas para Eleições 2024

**Mensagem:**

Prezado Senhor(a),

Boa tarde,

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas pretende adquirir 36.438 camisas personalizadas para as Eleições de 2022, de acordo com especificações, detalhamentos e modelos presentes no termo de referência anexo.

Favor constar na proposta valor unitário e total.

Na impossibilidade de atender ao requerido, favor mencionar por e-mail.

Att,

Christiane Brêda  
SEIC/COMAP/SAD  
(82) 98103-1100

**Anexos:**

Descricao\_Camisetas\_\_\_Eleicoes\_2024.pdf  
Anexo\_1441963\_Descricao\_Camisetas\_\_\_Eleicoes\_2024.pdf

**Data de Envio:**

08/02/2024 18:46:53

**De:**

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

**Para:**

vendas@fortiori.com.br  
contato@vbcamisetas.com.br  
qualiju@hotmail.com

**Assunto:**

Aquisição de 36.438 camisas para Eleições 2024

**Mensagem:**

Prezado Senhor(a),

Boa tarde,

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas pretende adquirir 36.438 camisas personalizadas para as Eleições de 2022, de acordo com especificações, detalhamentos e modelos presentes no termo de referência anexo.

Favor constar na proposta valor unitário e total.

Na impossibilidade de atender ao requerido, favor mencionar por e-mail.

Att,

Christiane Brêda  
SEIC/COMAP/SAD  
(82) 98103-1100

**Anexos:**

Descricao\_Camisetas\_\_\_Eleicoes\_2024.pdf  
Anexo\_1441963\_Descricao\_Camisetas\_\_\_Eleicoes\_2024.pdf  
E\_mail\_1443140.html

**Data de Envio:**

08/02/2024 18:59:45

**De:**

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

**Para:**

vendas@fortiori.com.br  
contato@vbcamisetas.com.br  
qualiju@hotmail.com  
comercial@nskarydi.com  
alternativatextilttda@hotmail.com

**Assunto:**

Aquisição de 36.438 camisas para Eleições 2024

**Mensagem:**

Prezado Senhor(a),

Boa tarde,

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas pretende adquirir 36.438 camisas personalizadas para as Eleições de 2024, de acordo com especificações, detalhamentos e modelos presentes no termo de referência anexo.

Favor constar na proposta valor unitário e total.

Na impossibilidade de atender ao requerido, favor mencionar por e-mail.

Att,

Christiane Brêda  
SEIC/COMAP/SAD  
(82) 98103-1100

**Anexos:**

Descricao\_Camisetas\_\_\_Eleicoes\_2024.pdf  
Anexo\_1441963\_Descricao\_Camisetas\_\_\_Eleicoes\_2024.pdf  
E\_mail\_1443140.html  
E\_mail\_1443170.html

**Data de Envio:**

09/02/2024 09:40:10

**De:**

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

**Para:**

comercial@nskarydi.com  
LICITACAO.NUNESDEALMEIDA@OUTLOOK.COM  
ADRIANELAMADRIL@HOTMAIL.COM  
SILVENINAUNIFORMES@GMAIL.COM  
rssolucoes6@gmail.com  
DIDANNACONFECOES@GMAIL.COM  
ROSANISILVAFREITAS@GMAIL.COM  
UNIFOCO@HOTMAIL.COM  
KLEUBERELITE@HOTMAIL.COM  
zionprodutos@hotmail.com  
CKSOLUCOES@BOL.COM.BR  
uniformes@b2brindes.com.br  
TAUANAALVES@GMAIL.COM  
KLSERIGRAFIA@GMAIL.COM  
ALPHABORDADOSAP@GMAIL.COM  
FACILITA.CONSULTORIA.VENDA@HOTMAIL.COM  
comercial@tocatextil.com.br

**Assunto:**

Aquisição de 36.438 camisas para Eleições 2024

**Mensagem:**

Boa tarde,

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas pretende adquirir 36.438 camisas personalizadas para as Eleições de 2024, de acordo com especificações, detalhamentos e modelos presentes no termo de referência anexo.

Favor constar na proposta valor unitário e total.

Na impossibilidade de atender ao requerido, favor mencionar por e-mail

Att,  
Christiane Brêda  
(82) 981031100

**Anexos:**

Anexo\_1441963\_Descricao\_Camisetas\_\_\_Eleicoes\_2024.pdf  
E\_mail\_1442981.html

**Data de Envio:**

09/02/2024 09:40:59

**De:**

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

**Para:**

mariooliveira042@hotmail.com  
ARTBENE@IG.COM.BR  
DINARIAPINTO@HOTMAIL.COM  
SILVENINAUNIFORMES@GMAIL.COM  
SILVENINAUNIFORMES@GMAIL.CO  
LICITACOESDIASMELLO@GMAIL.COM  
CKSOLUCOES@BOL.COM.BR  
zionprodutos@hotmail.com  
DIDANNACONFECOES@GMAIL.COM  
morlass@morlass.com.br

**Assunto:**

Aquisição de 36.438 camisas para Eleições 2024

**Mensagem:**

Boa tarde,

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas pretende adquirir 36.438 camisas personalizadas para as Eleições de 2024, de acordo com especificações, detalhamentos e modelos presentes no termo de referência anexo.

Favor constar na proposta valor unitário e total.

Na impossibilidade de atender ao requerido, favor mencionar por e-mail

Att,

Christiane Brêda  
SEIC/COMAP  
(82) 98103-1100

**Anexos:**

E\_mail\_1442989.html  
Anexo\_1441963\_Descricao\_Camisetas\_\_Eleicoes\_2024.pdf

**Data de Envio:**

09/02/2024 09:42:01

**De:**

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

**Para:**

alternativatextiltlda@hotmail.com  
NEXTEXTIL2020@GMAIL.COM  
UZEBRINDES@HOTMAIL.COM  
FINANCEIRO@B2BRINDES.COM.BR  
LICITACAO.BETBI@GMAIL.COM  
RGSERIGRAFIA@GMAIL.COM  
MONTELIBANO@UOL.COM.BR  
L.P.DOVALLE@HOTMAIL.COM  
CONTATO1@SACOLAECOLOGICABRASIL.COM.BR  
SNC.SERVICE@HOTMAIL.COM  
admunilima@gmail.com  
INDMARISHELL@YAHOO.COM.BR

**Assunto:**

Aquisição de 36.438 camisas para Eleições 2024

**Mensagem:**

Boa tarde,

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas pretende adquirir 36.438 camisas personalizadas para as Eleições de 2024, de acordo com especificações, detalhamentos e modelos presentes no termo de referência anexo.

Favor constar na proposta valor unitário e total.

Na impossibilidade de atender ao requerido, favor mencionar por e-mail

Att,

Christiane Brêda  
SEIC/COMAP/SAD  
(82) 98103-1100

**Anexos:**

Descricao\_Camisetas\_\_Eleicoes\_2024.pdf  
Anexo\_1441963\_Descricao\_Camisetas\_\_Eleicoes\_2024.pdf  
E\_mail\_1442753.html  
E\_mail\_1442993.html

**Data de Envio:**

09/02/2024 09:42:42

**De:**

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

**Para:**

camizzeraexpress\_bra@hotmail.com  
stparaiba@hotmail.com  
COMERCIAL@PROEPI.COM.BR  
MARCO@HARTEXTIL.COM.BR  
THAYNARA-TINA@LIVE.COM  
ATENDIMENTO@SCLAN.COM.BR  
CONCEITUSCONFECOES@BOL.COM.BR  
GFCONFEC@GMAIL.COM  
NEWSMODAINTIMA@GMAIL.COM

**Assunto:**

Aquisição de 36.438 camisas para Eleições 2024

**Mensagem:**

Prezado Senhor(a),

Boa tarde,

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas pretende adquirir 36.438 camisas personalizadas para as Eleições de 2022, de acordo com especificações, detalhamentos e modelos presentes no termo de referência anexo.

Favor constar na proposta valor unitário e total.

Na impossibilidade de atender ao requerido, favor mencionar por e-mail.

Att,

Christiane Brêda  
SEIC/COMAP/SAD  
(82) 98103-1100

**Anexos:**

Anexo\_1441963\_Descricao\_Camisetas\_\_\_Eleicoes\_2024.pdf

**Data de Envio:**

09/02/2024 09:44:04

**De:**

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

**Para:**

stparaiba@hotmail.com  
vendas@b2brindes.com.br  
uniformes@b2brindes.com.br  
licitacao.betbi@gmail.com  
nobregaconfecoes@hotmail.com  
vendas@qualityconfecoes.com.br  
licitamcb@gmail.com  
cr3@sinaigrupo.com.br  
alternativatextiltlda@gmail.com  
contato@ryanne.com.br  
fabrilgraficaemalharia@gmail.com

**Assunto:**

Aquisição de 36.438 camisas para Eleições 2024

**Mensagem:**

Prezado Senhor(a),

Boa tarde,

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas pretende adquirir 36.438 camisas personalizadas para as Eleições de 2024, de acordo com especificações, detalhamentos e modelos presentes no termo de referência anexo.

Favor constar na proposta valor unitário e total.

Na impossibilidade de atender ao requerido, favor mencionar por e-mail.

Att,

Christiane Brêda  
SEIC/COMAP/SAD  
(82) 98103-1100

**Anexos:**

Anexo\_1441963\_Descricao\_Camisetas\_\_\_Eleicoes\_2024.pdf

**Data de Envio:**

09/02/2024 10:42:14

**De:**

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

**Para:**

comercial@nskarydi.com  
alternativatextiltlda@hotmail.com

**Assunto:**

Aquisição de 36.438 camisas para Eleições 2024

**Mensagem:**

Prezado Senhor(a),

Boa tarde,

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas pretende adquirir 36.438 camisas personalizadas para as Eleições de 2024, de acordo com especificações, detalhamentos e modelos presentes no termo de referência anexo.

Favor constar na proposta valor unitário e total.

Na impossibilidade de atender ao requerido, favor mencionar por e-mail.

Att,

Christiane Brêda  
SEIC/COMAP/SAD  
(82) 98103-1100

**Anexos:**

Anexo\_1441963\_Descricao\_Camisetas\_\_\_Eleicoes\_2024.pdf



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Centro - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 09 de fevereiro de 2024.

Senhor Diretor-Geral.

Em reunião realizada, 07 de fevereiro de 2024, e cuja ata se encontra em processo de confecção por esta Assessoria de Gestão Estratégica (1443185), restou deliberado que:

f ) **Camisas (0006132-66.2023.6.02.8000):** Os gestores encaminharão o processo para a realização de uma cotação com o quantitativo proposto, e a análise será feita até 22 de fevereiro de 2024. O prazo de entrega será de 45 dias.

Diante da deliberação adotada, instruímos a unidade responsável a proceder com as cotações conforme o quantitativo proposto, assegurando que os fornecedores selecionados atendam aos requisitos de qualidade e entrega estipulados. A análise das propostas recebidas deverá ser concluída até o dia 22 de fevereiro de 2024. Adicionalmente, enfatizamos a importância de incluir no termo de referência para esta contratação um prazo de entrega dos materiais de no máximo 45 dias após a formalização do pedido. Isso garantirá que as camisas estejam disponíveis em tempo hábil para as necessidades pré-eleitorais, contribuindo para a organização e a identificação visual dos envolvidos no processo.

Com atenção,



Documento assinado eletronicamente por **SAULO SANTOS NOBRE, Membro da Comissão**, em 19/02/2024, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEBERTH HENRIQUE ARAÚJO PINHEIRO, Membro da Comissão**, em 19/02/2024, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trel.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trel.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1443693** e o código CRC **50AF1DD8**.

0006132-66.2023.6.02.8000

1443693v1

**Data de Envio:**

09/02/2024 11:24:59

**De:**

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

**Para:**

comercial@vegbrindes.com.br  
atendimento@camisadimona.com.br

**Assunto:**

Aquisição de 36.438 camisas para Eleições 2024

**Mensagem:**

Prezado Senhor(a),

Boa tarde,

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas pretende adquirir 36.438 camisas personalizadas para as Eleições de 2024, de acordo com especificações, detalhamentos e modelos presentes no termo de referência anexo.

Favor constar na proposta valor unitário e total.

Na impossibilidade de atender ao requerido, favor mencionar por e-mail.

Att,

Christiane Brêda  
SEIC/COMAP/SAD  
(82) 98103-1100

**Anexos:**

Anexo\_1441963\_Descricao\_Camisetas\_\_\_Eleicoes\_2024.pdf  
E\_mail\_1443673.html

**De:** Didanna Confecções E Brindes <didannaconfeccoes@gmail.com>  
**Para:** TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>  
**Data:** 09/02/2024 12:43 PM  
**Assunto:** [seic] Aquisição de 36.438 camisas para Eleições 2024

---

boa tarde

E uma quantidade muito grande para nossa empresa para um pedidod so.

obrigado

carlos fernanao

-

**Didanna**

**21 2693-1933**

**21 3760-3001**

**21 98250-4327 (whatsapp)**

**Carlos - 21 98606-7752 (whatsapp)**

<https://www.didanna.com.br/>

Em qui., 8 de fev. de 2024 às 16:00, TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <[seic@tre-al.jus.br](mailto:seic@tre-al.jus.br)> escreveu:

Boa tarde,

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas pretende adquirir 36.438 camisas personalizadas para as Eleições de 2022, de acordo com especificações, detalhamentos e modelos presentes no termo de referência anexo.

Favor constar na proposta valor unitário e total.

Na impossibilidade de atender ao requerido, favor mencionar por e-mail

**De:** Comercial Camisetas Promocionais <comercial@camisetaspromocionais.com.br>  
**Para:** TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>  
**CC:** comercial@cmpropaganda.com, comercial@tocatextil.com.br  
**Data:** 09/02/2024 02:11 PM  
**Assunto:** [seic] Aquisição de 36.438 camisas para Eleições 2024

---

Estimada Christiane

Boa Tarde

Segue anexo o orçamento solicitado,

ATT

DILSON CAVALCANTI

11 99676 0280

Em 08/02/2024 18:25, TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES escreveu:

Prezado Senhor(a),

Boa tarde,

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas pretende adquirir 36.438 camisas personalizadas para as Eleições de 2022, de acordo com especificações, detalhamentos e modelos presentes no termo de referência anexo.

Favor constar na proposta valor unitário e total.

Na impossibilidade de atender ao requerido, favor mencionar por e-mail.

Att,

Christiane Brêda  
SEIC/COMAP/SAD  
(82) 98103-1100

--

**EQUIPE DE VENDAS**

**Comercial Camisetas Promocionais**

**WhatsApp Business (11) 3057-1068**

**MANDE MENSAGEM 24 horas**



**Anexados:**

Arquivo:	Tamanho:	Tipo de Conteúdo:
<a href="#">ORÇAMENTO</a>	27k	application/vnd.openxmlformats-officedocument.wordprocessingml.document
<a href="#">Camisetas</a>		
<a href="#">Promocionais - TRE</a>		

[ALAGOAS](#)  
[CHRISTIANE.docx](#)

**De:** Licitação B2 Brindes <licitacao@b2brindes.com.br>  
**Para:** seic@tre-al.jus.br  
**Data:** 14/02/2024 09:33 AM  
**Assunto:** [seic] Aquisição de 36.438 camisas para Eleições 2024

---

Bom dia,

Segue orçamento de camisetas solicitado.

Em qua., 14 de fev. de 2024 às 08:24, <[uniformes@b2brindes.com.br](mailto:uniformes@b2brindes.com.br)> escreveu:

---

**De:** Vendas B2 Brindes <[vendas@b2brindes.com.br](mailto:vendas@b2brindes.com.br)>  
**Enviada em:** sexta-feira, 9 de fevereiro de 2024 10:26  
**Para:** Uniformes B2 Brindes <[uniformes@b2brindes.com.br](mailto:uniformes@b2brindes.com.br)>  
**Assunto:** Fwd: Aquisição de 36.438 camisas para Eleições 2024

Responder R\$ 17,90

----- Forwarded message -----

**De:** TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <[seic@tre-al.jus.br](mailto:seic@tre-al.jus.br)>  
**Date:** sex., 9 de fev. de 2024 às 09:44  
**Subject:** Aquisição de 36.438 camisas para Eleições 2024  
**To:** <[stparaiba@hotmail.com](mailto:stparaiba@hotmail.com)>, <[vendas@b2brindes.com.br](mailto:vendas@b2brindes.com.br)>, <[uniformes@b2brindes.com.br](mailto:uniformes@b2brindes.com.br)>, <[licitacao.betbi@gmail.com](mailto:licitacao.betbi@gmail.com)>, <[nobregaconfecoes@hotmail.com](mailto:nobregaconfecoes@hotmail.com)>, <[vendas@qualityconfecoes.com.br](mailto:vendas@qualityconfecoes.com.br)>, <[licitamcb@gmail.com](mailto:licitamcb@gmail.com)>, <[cr3@sinaigrupo.com.br](mailto:cr3@sinaigrupo.com.br)>, <[alternativatextilltda@gmail.com](mailto:alternativatextilltda@gmail.com)>, <[contato@ryanne.com.br](mailto:contato@ryanne.com.br)>, <[fabrilgraficaemalharria@gmail.com](mailto:fabrilgraficaemalharria@gmail.com)>

Prezado Senhor(a),

Boa tarde,

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas pretende adquirir 36.438 camisas personalizadas para as Eleições de 2024, de acordo com especificações, detalhamentos e modelos presentes no termo de referência anexo.

Favor constar na proposta valor unitário e total.

Na impossibilidade de atender ao requerido, favor mencionar por e-mail.

Att,

Christiane Brêda  
SEIC/COMAP/SAD  
(82) 98103-1100

--



**Gilberto Cavallini**

Comercial

vendas@b2brindes.com.br



+55 43 3033.7571  
Rua Ari Barroso, 732 - Vila Nova  
Apucarana, Paraná, Brasil  
CEP 86812-110



Não contém vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com)

--



**Rita de Cássia**

**Licitação**

**licitacao@b2brindes.com.br**



(43) 3033-7571  
Rua Silício, 100, Parque Industrial  
Zona Norte, Apucarana - PR  
Cep 86806-460

**Anexados:**

Arquivo: [orçamento TRE  
AL.pdf](#)

Tamanho:  
204k

Tipo de Conteúdo:  
application/pdf



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 15 de fevereiro de 2024.

Às servidoras gestoras Ana Livia Nunes de Sá Pereira e Fabiana Tenório de Fretas e Silva,

Informamos, para possível deliberação, que conforme pesquisa com alguns fornecedores de camisas dos quais solicitamos cotação de preços, o modelo constante no evento 1441963, com "**costura reforçada de ombro a ombro**" demanda mais trabalho e tempo para ser confeccionado, resultando em oneração do preço da camisa.

Por oportuno, solicitamos que seja verificada o atendimento das especificações do material em propostas já recebidas por esta unidade, presentes nos eventos 1443038, 1444611 e 1444615.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANE RODRIGUES FERNANDES BRÊDA, Técnico Judiciário**, em 15/02/2024, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1444595** e o código CRC **100EE4B4**.

0006132-66.2023.6.02.8000

1444595v1

**MEAC INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA**

Rua Ari Barroso, 732, Fundos, Vila Nova, Apucarana – Paraná, Cep 86812-110

CNPJ: 01.873.927/0001-07 IE 90846745-05 IM 4778

Fone: (43) 3033-7571 E-mail: licitacaomeac@gmail.com

**ORÇAMENTO**

Ao

Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

**DADOS DA EMPRESA****Razão Social:** MEAC Indústria de Confeções Ltda**CNPJ/MF:** 01.873.92/0001-074 **Inscrição Estadual:** 90846754-05**Endereço:** Rua Ari Barroso, 732, Fundos, Vila Nova, Apucarana – Paraná, Cep 86812-110**Tel/Fax:** (43) 3033-7571/ (43) 99831-8838 (WhatsApp) **E-mail:** licitacaomeac@gmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>CAMISA GOLA CARECA – Colaborador</p> <p>Malha em 100% algodão, fio 30.1, penteado, com gramatura usual do mercado, não inferior a 150g/m<sup>2</sup>.</p> <p>Gola redonda do tipo careca em algodão com elastano e com reforço de ombro a ombro.</p> <p>Camisa toda em um único tom, cor cinza (incluindo gola e corpo da camisa).</p> <p>Impressão em cores frente e verso, via transfer americano ou serigrafia, conforme modelo que segue no Anexo I;</p> <p>Dimensão da impressão frontal não inferior a 22x15 cm;</p> <p>Dimensão da impressão do verso não inferior a 25 x 16 cm.</p>	UND.	830	R\$ 17,90	R\$ 14.857,00
2	<p>CAMISA GOLA CARECA – Colaborador</p> <p>Malha em 100% algodão, fio 30.1, penteado, com gramatura usual do mercado, não inferior a 150g/m<sup>2</sup>.</p> <p>Gola redonda do tipo careca em algodão com elastano e com reforço de ombro a ombro.</p> <p>Camisa toda em um único tom, cor cinza (incluindo gola e corpo da camisa).</p>	UND.	4.633	R\$ 17,90	R\$ 82.930,70

**MEAC INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA**

Rua Ari Barroso, 732, Fundos, Vila Nova, Apucarana – Paraná, Cep 86812-110

CNPJ: 01.873.927/0001-07 IE 90846745-05 IM 4778

Fone: (43) 3033-7571 E-mail: licitacaomeac@gmail.com

	Impressão em cores frente e verso, via transfer americano ou serigrafia, conforme modelo que segue no Anexo I; Dimensão da impressão frontal não inferior a 22x15 cm; Dimensão da impressão do verso não inferior a 25 x 16 cm.				
3	CAMISA GOLA CARECA (sem especificação) Malha em 100% algodão, fio 30.1, penteado, com gramatura usual do mercado, não inferior a 150g/m². Gola redonda do tipo careca em algodão com elastano e com reforço de ombro a ombro. Camisa toda em um único tom, cor cinza (incluindo gola e corpo da camisa). Impressão em cores frente e verso, via transfer americano ou serigrafia, conforme modelo que segue no Anexo I; Dimensão da impressão frontal não inferior a 22x15 cm; Dimensão da impressão do verso não inferior a 25 x 16 cm.	UND.	580	R\$ 17,90	R\$ 10.382,00
4	CAMISA GOLA CARECA – Mesário Malha em 100% algodão, fio 30.1, penteado, com gramatura usual do mercado, não inferior a 150g/m². Gola redonda do tipo careca em algodão com elastano e com reforço de ombro a ombro. Camisa toda em um único tom, cor cinza (incluindo gola e corpo da camisa). Impressão em cores frente e verso, via transfer americano ou serigrafia, conforme modelo que segue no Anexo I;	UND.	30.395	R\$ 17,90	R\$ 544.070,50

**MEAC INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA**

Rua Ari Barroso, 732, Fundos, Vila Nova, Apucarana – Paraná, Cep 86812-110

CNPJ: 01.873.927/0001-07 IE 90846745-05 IM 4778

Fone: (43) 3033-7571 E-mail: licitacaomeac@gmail.com

Dimensão da impressão frontal não inferior a 22x15 cm;				
Dimensão da impressão do verso não inferior a 25 x 16 cm.				

Valor Global da proposta: R\$ 652.240,20 (seiscentos e cinquenta e dois mil duzentos e quarenta reais e vinte centavos)

**Prazo de entrega:** 30 dias.

**Forma de pagamento:** 30 dias.

**Validade da proposta:** 30 dias.

**DECLARAÇÕES:**

Declaro para os devidos fins que os preços apresentados na presente proposta incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto desta cotação.

Apucarana/PR, 14 de fevereiro de 2024.

**MARIA EDUARDA** Assinado de forma digital  
por MARIA EDUARDA  
**ARDIGO** ARDIGO  
**CAVALLINI:09628** CAVALLINI:09628712900  
**712900** Dados: 2024.02.14  
09:29:30 -03'00'

MEAC Indústria de Confecções Ltda  
Maria Eduarda Ardigo Cavallini – Sócia Proprietária  
CPF 096.287.129-00 RG: 13.224.897-4 SESP PR

01.873.927/0001-07

MEAC TÊXTIL INDÚSTRIA  
DE CONFECÇÕES LTDA

RUA ARI BARROSO, 732, FUNDOS  
VILA NOVA, CEP 86812-110

APUCARANA - PR



À

TER-AL /SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES

SEIC/COMAP/SAD

CHRISTIANE BRÊDA

Prezados

Agradecemos Ao TRE Alagoas, pelo convite e confiança em nossa empresa..

Conforme solicitação descrevemos abaixo os custos das camisetas promocionais.

CAMISETA GOLA CARECA

MALHA ALGODÃO PENTEADA

COR CINZA

ESTAMPA OU TRANSFER – FRENTE 3 CORES – COSTAS 5 CORES

QUANTIDADE POR AREA

COLABORADOR – 830 UNIDADES

COORDENADOR – 4.633 UNIDADES

SEM ESPECIFICAÇÃO - 580 UNIDADES

MESARIO - 30.395 UNIDADES

TOTAL - 36.638 UNIDADES

CUSTO R\$ 32,60

TOTAL ORÇAMENTO R\$ 1.194,398,80

PRAZO DE ENTREGA - 45 DIAS APÓS O FECHAMENTO DO TERABALHO

PRAZO DE PAGAMENTO - 50% SINAL - 50% NO DESPACHO -

ATT

JOSÉ DILSON CAVALCANTI

CPF 675.076,708-72

**Camisetas Promocionais Ltda.**

Rua Manuel da Nóbrega, 689 sala 4. Ibirapuera, São Paulo -SP - CEP 04001-083

Fone: (11) 3057-1068 / 11 99676-0280

CNPJ 46.208.255/0001-45

**De:** Gênesis Camisaria <genesis.camisariamcz@gmail.com>

**Para:** christianebreda@tre-al.jus.br

**Data:** 15/02/2024 03:16 PM

**Assunto:** Orçamento Camisetas - Eleições 2024.

---

Boa tarde, Christiane.

Tudo bem?

Conforme solicitado, segue orçamento das camisas para as eleições de 2024.

Qualquer dúvida, me coloco à disposição.

Att,

--



**Anexados:**

Arquivo: [ORÇAMENTO - TRE\\_AL.pdf](#)

Tamanho:  
407k

Tipo de Conteúdo:  
application/pdf



**GÊNESIS PRODUÇÕES LTDA**  
**Av. Paulo Falcão, 781. JATIÚCA**  
**MACEIÓ-AL CEP:57036-390**  
**CNPJ:37.442.446/0001-86**

**EMISSÃO: 15/02/24 10:00:10**

**ORÇAMENTO N° 003300**

**DATA: 15/02//24**

**CLIENTE: TRE/AL**

**CNPJ/CPF: 06.015.041/0001-38**

**ENDEREÇO:**

**CIDADE: MACEIÓ**

**UF:AL**

**CEP:**

**FONE:**

PRODUTO	P	M	G	GG	XG	XXG	VALOR UNIT	QUANT	
Camisa 100% algodão fio 30.1 penteado							R\$ 21,00	36.438	R\$ 764.000,00

**FICHA TÉCNICA:**

Malha em 100% algodão, fio 30.1, penteado, com gramatura usual do mercado, não inferior a 150g/m².

- Gola redonda do tipo careca em algodão com elastano e com reforço de ombro a ombro.
- Camisa toda em um único tom, cor cinza (incluindo gola e corpo da camisa).
- Impressão em cores frente e verso, via transfer americano ou serigrafia, conforme modelo que segue no Anexo I;
- Dimensão da impressão frontal não inferior a 22x15 cm;
- Dimensão da impressão do verso não inferior a 25 x 16 cm.

<b>TOTAL</b>	R\$ 764.000,00
<b>DINHEIRO</b>	
<b>CARTÃO</b>	
<b>PIX</b>	

**De:** Nóbrega Confecções <nobregaconfeccoes@hotmail.com>  
**Para:** TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>  
**Data:** 15/02/2024 04:31 PM  
**Assunto:** [seic] Aquisição de 36.438 camisas para Eleições 2024

---

## Segue orçamento solicitado

Visite-nos:

Site: [www.nobregaconfeccoes.com.br](http://www.nobregaconfeccoes.com.br)

Instagram: @nobregaconfeccoes

Facebook: nobrega.confeccoes

---

**De:** TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

**Enviado:** sexta-feira, 9 de fevereiro de 2024 10:44

**Para:** stparaiba@hotmail.com <stparaiba@hotmail.com>; vendas@b2brindes.com.br <vendas@b2brindes.com.br>; uniformes@b2brindes.com.br <uniformes@b2brindes.com.br>; licitacao.betbi@gmail.com <licitacao.betbi@gmail.com>; nobregaconfeccoes@hotmail.com <nobregaconfeccoes@hotmail.com>; vendas@qualityconfeccoes.com.br <vendas@qualityconfeccoes.com.br>; licitamcb@gmail.com <licitamcb@gmail.com>; cr3@sinaigrupo.com.br <cr3@sinaigrupo.com.br>; alternativatextilttda@gmail.com <alternativatextilttda@gmail.com>; contato@ryanne.com.br <contato@ryanne.com.br>; fabricgraficaemalharria@gmail.com <fabricgraficaemalharria@gmail.com>

**Assunto:** Aquisição de 36.438 camisas para Eleições 2024

Prezado Senhor(a),

Boa tarde,

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas pretende adquirir 36.438 camisas personalizadas para as Eleições de 2024, de acordo com especificações, detalhamentos e modelos presentes no termo de referência anexo.

Favor constar na proposta valor unitário e total.

Na impossibilidade de atender ao requerido, favor mencionar por e-mail.

Att,

Christiane Brêda  
SEIC/COMAP/SAD  
(82) 98103-1100

## Anexados:

Arquivo: <a href="#">ORÇAMENTO TRE 2.xlsx</a>	Tamanho: 212k	Tipo de Conteúdo: application/vnd.openxmlformats-officedocument.spreadsheetml.sheet
Arquivo: <a href="#">ORÇAMENTO TRE 2.pdf</a>	Tamanho: 76k	Tipo de Conteúdo: application/pdf



CONFECÇÕES NÓBREGA LTDA - EP  
CNPJ: 07.149.307/0002-89  
INSC. ESTADUAL: 242.15525-1  
RUA: RUA DO IMPERADOR, 312  
CEP. 57020-030 FONE: 3336-7

# ORÇAMENTO

Nº: 15022024

VALID.

CLIENTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ENDEREÇO:

CONTATO:

E-MAIL:

REFERENTE: CONFECÇÃO DE COLETES E CAMISAS

QUANT.	DESCRIÇÃO	PÇ UNIT.
36.438	CAMISA ALGODÃO PENTEADO FIO 30 COM DETALHE OMBRO A OMBRO - SERIGRAFIA FRENTE E COSTA	R\$ 30,00
36.438	CAMISA PP(POLIESTER) DETALHE OMBRO A OMBRO SUBLIMAÇÃO LOCAL A4 FRENTE E COSTA	R\$ 25,00
36438	CAMISA PP(POLIESTER) SEM DETALHE OMBRO A OMBRO SUBLIMAÇÃO LOCAL A4 FRENTE E COSTA	R\$ 20,00
1	COLETE TECIDO GABARDINE AZUL MARINHO	R\$ 100,00
1	COLETE TECIDO TACTEL AZUL MARINHO	R\$ 80,00

Vendedor: YURI

WHATSAPP 82 9 9928-0418

TOTAL

**PRAZO DE ENTREGA: A COMBINAR**

**OBSERVAÇÕES:** Forma de pagamento: 50% de entrada e 50% na entrega, para pagamentos sem ser em cartão. Pagamento no cartão de crédito não pode ser pago 50% no início e 50% no final, tem que ser pago o valor total na entrega. Isso é apenas o orçamento, no fechamento do pedido pode não ter o tecido e a cor correspondente, verificar a disponibilidade.

CARIMBO CNPJ:

INSC. NO CAD. DO ICMS  
242.15525-1

CONFECÇÕES NÓBREGA EIRELI-ME

Rua do Imperador, 312  
Centro, Maceió-AL  
Cep: 57020-670

quinta-feira, 15 de fevereiro

*Fernanda R. Nóbrega*

Fernanda R. Nóbrega

Tel.: (82) 3336-1313

CNPJ: 07.149.307/0002-89 |

Gerente de Marketing e

P

272

ADE: 15 DIAS


**PÇ TOTAL**

R\$ 1.093.140,00

R\$ 910.950,00

R\$ 728.760,00

R\$ 100,00

R\$ 80,00


R\$ 2.733.030,00

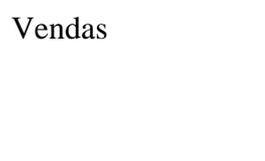
de crédito.  
ada do pedido.  
le antes de fechar.

o de 2024



ega

Vendas





**DESPACHO**

Maceió, 15 de fevereiro de 2024.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de possível aquisição de camisas personalizadas para utilização na véspera e no dia das Eleições 2024, conforme Memorando 866, constante no evento 1335466 .

Vieram os autos para cotação, em caráter prioritário, do objeto indicado no Termo simplificado de evento 1441963.

Para tanto, efetuamos pesquisa no site Banco de Preços, buscando-se licitações de objetos semelhantes, ocorridas nos últimos 180 dias, resultando no relatório constante do evento 1442928.

Buscamos, ainda, propostas de preço junto a potenciais fornecedores dos quais obtivemos propostas das empresas MCB L Ltda (1443028), B2 Brindes (1444611), Comercial Camisetas Promocionais (1444615), Gênesis Produções (1444631), e Nóbrega (1444820), resultando em um valor estimado total de R\$ 1.033.746,06 (hum milhão e trinta e três mil e setecentos e quarenta e seis reais e seis centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Quantidade	Preço unitário							Preço Médio Total
			Banco de Preços	MCB	B2 (desconsiderado)	Comercial Camisetas	Gênesis	Nóbrega	Médio	
1	CAMISA GOLA CARECA Colaborador (Modelo. Anexo I)	830	R\$ 23,25	R\$ 35,00	R\$ 17,90	R\$ 32,60	R\$ 21,00	R\$ 30,00	R\$ 28,37	R\$ 23.547,10
2	CAMISA GOLA CARECA Coordenador (Modelo. Anexo I)	4.633	R\$ 23,25	R\$ 35,00	R\$ 17,90	R\$ 32,60	R\$ 21,00	R\$ 30,00	R\$ 28,37	R\$ 131.438,21
3	CAMISA GOLA CARECA (sem especificação) (Modelo. Anexo I)	580	R\$ 23,25	R\$ 35,00	R\$ 17,90	R\$ 32,60	R\$ 21,00	R\$ 30,00	R\$ 28,37	R\$ 16.454,60
4	CAMISA GOLA CARECA Mesário (Modelo. Anexo I)	30.395	R\$ 23,25	R\$ 35,00	R\$ 17,90	R\$ 32,60	R\$ 21,00	R\$ 30,00	R\$ 28,37	R\$ 862.306,15
	Total	36.438								R\$ 1.033.746,06

Obs: Foi desconsiderado o orçamento da empresa B2 Brindes, por estar muito abaixo da média praticada no mercado.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANE RODRIGUES FERNANDES BRÊDA, Técnico Judiciário**, em 16/02/2024, às 07:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 16/02/2024, às 07:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1444903** e o código CRC **B4C5519B**.

0006132-66.2023.6.02.8000

1444903v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 16 de fevereiro de 2024.

Em atenção ao Despacho SEIC (1444903), referente a aquisição de camisas personalizadas para utilização na véspera e no dia das Eleições 2024, conforme Memorando 866, constante no evento 1335466.

Encaminho à GSAD para deliberação.



Documento assinado eletronicamente por **JACKELINE MORAIS DE MELO, Coordenadora**, em 16/02/2024, às 08:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1445146** e o código CRC **1D047D23**.

0006132-66.2023.6.02.8000

1445146v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



## DESPACHO

Maceió, 17 de fevereiro de 2024.

À Diretoria-Geral

Senhor Diretor-Geral,

Obtida a estimativa da despesa, considerando os quantitativos para atendimento inclusive aos mesários, nos termos do Despacho SEIC 1444903, encaminho os autos a essa Diretoria-Geral, sugerindo, dada a expressividade financeira da demanda, que a aquisição siga os parâmetros habituais das últimas eleições, ou seja, contemplando apenas servidores e colaboradores.

No caso dos mesários, sugere-se a confecção dos adesivos (*bottons*) de identificação, a ser providenciado na contratação de material gráfico.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, **Secretário de Administração**, em 17/02/2024, às 00:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1445850** e o código CRC **C5BBCA40**.

0006132-66.2023.6.02.8000

1445850v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 20 de fevereiro de 2024.

Considerando a sugestão do Sr. Secretário da Administração inserida no Despacho 1445850, faço encaminhar os autos à análise das servidoras FABIANA TENÓRIO DE FREITAS E SILVA e ANA LÍVIA NUNES DE SÁ PEREIRA, gestoras do contrato de aquisição de camisetas e coletes para as Eleições 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 20/02/2024, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trel.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trel.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1447579** e o código CRC **FDD37C91**.

0006132-66.2023.6.02.8000

1447579v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



## DESPACHO

Maceió, 26 de fevereiro de 2024.

Senhor Diretor,

Considerando o alto impacto orçamentário que a contemplação de mesários acarretaria, na seara do já exposto nos eventos 1438946 (Estudo Técnico Preliminar) e 1439653 (mapa de riscos) e confirmada através das diversas cotações orçamentárias nestes autos acostadas, essa gestão se manifesta de acordo que a aquisição de camisetas siga os parâmetros das últimas eleições, ou seja, contemplando apenas servidores e colaboradores, conforme sugestão do Secretário de Administração, no evento 1445850, inclusive na confecção de bottons de identificação, a serem providenciados na contratação de material gráfico.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LÍVIA NUNES DE SÁ PEREIRA**, **Analista Judiciário**, em 26/02/2024, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1450615** e o código CRC **7302C4DF**.

0006132-66.2023.6.02.8000

1450615v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 27 de fevereiro de 2024.

Considerando a manifestação inserta no Despacho 1450615, da Sra. Gestora do contrato de aquisição de camisetas e coletes para as Eleições 2024, emitido em razão do Despacho 1445850, oriento encaminhamento do feito à Comissão Permanente de Planejamento de Eleições, para ciência e eventual manifestação.

Após a ciência da CPPE, recomendo o direcionamento à Seção de Instrução de Contratações, para ajustes na cotação apresentada no Despacho 1444903.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA, Diretor-Geral em exercício**, em 27/02/2024, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1452074** e o código CRC **1E11F33A**.

0006132-66.2023.6.02.8000

1452074v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Centro - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 05 de abril de 2024.

Senhores Gestores,

Em reunião realizada em 26 de março de 2024, e cuja ata se encontra em processo de correção e assinatura (Ata CPPE 1476785), restou deliberado que:

b ) Camisas (0006132-66.2023.6.02.8000): Devido ao elevado custo encontrado na pesquisa de preços, decidiu-se não fornecer mais camisas aos colaboradores mesários, visando uma gestão financeira mais eficiente.

Com atenção,



Documento assinado eletronicamente por **SAULO SANTOS NOBRE, Membro da Comissão**, em 05/04/2024, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1477587** e o código CRC **92B09E2E**.

0006132-66.2023.6.02.8000

1477587v1

## ANEXO II

### TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DAS CAMISETAS

#### ELEIÇÕES 2024

Quantidade total (já com os percentuais de contingência)	7840
Quantidade de camisas Coordenadores	5230
Quantidade de camisas Colaboradores	1470
Quantidade de camisas sem especificação – Servidor	1140

LOTE	CARTÓRIOS / ESPECIFICAÇÃO	QUANT. TOTAL	QUANT. P	QUANT. M	QUANT. G	QUANT. GG
1 ZE	<b>1ª Zona Eleitoral – Maceió</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	230	40	80	90	20
	Colaboradores	30	5	10	10	5
	Servidores (sem especificação)	20	3	5	10	2
	<b>TOTAL</b>	<b>280</b>				
2 ZE	<b>2ª Zona Eleitoral - Maceió</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	210	30	80	90	10
	Colaboradores	30	5	10	10	5
	Servidores (sem especificação)	20	3	5	10	2
	<b>TOTAL</b>	<b>260</b>				
3 ZE	<b>3ª Zona Eleitoral – Maceió</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	220	30	80	90	20
	Colaboradores	30	5	10	10	5
	Servidores (sem especificação)	20	3	5	10	2
	<b>TOTAL</b>	<b>270</b>				
5 ZE	<b>5ª Zona Eleitoral – Viçosa</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	80	10	30	30	10
	Colaboradores	30	5	10	10	5
	Servidores (sem especificação)	20	3	5	10	2
	<b>TOTAL</b>	<b>130</b>				
6 ZE	<b>6ª Zona Eleitoral – Atalaia</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	100	20	30	40	10
	Colaboradores	30	5	10	10	5
	Servidores (sem especificação)	20	3	5	10	2
	<b>TOTAL</b>	<b>150</b>				
7 ZE	<b>7ª Zona Eleitoral – Coruripe</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	80	10	30	30	10
	Colaboradores	30	5	10	10	5
	Servidores (sem especificação)	20	3	5	10	2
	<b>TOTAL</b>	<b>130</b>				
8 ZE	<b>8ª Zona Eleitoral – Pilar</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	120	20	40	50	10
	Colaboradores	30	5	10	10	5
	Servidores (sem especificação)	20	3	5	10	2
	<b>TOTAL</b>	<b>170</b>				
9 ZE	<b>9ª Zona Eleitoral – Murici</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	70	10	20	30	10

9 ZE	Colaboradores	30	5	10	10	5
	Servidores (sem especificação)	20	3	5	10	2
	TOTAL	120				
10 ZE	<b>10ª Zona Eleitoral – Palmeira dos Índios</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	100	10	40	40	10
	Colaboradores	30	5	10	10	5
	Servidores (sem especificação)	20	3	5	10	2
	TOTAL	150				
11 ZE	<b>11ª Zona Eleitoral – Pão de Açúcar</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	120	20	40	50	10
	Colaboradores	30	5	10	10	5
	Servidores (sem especificação)	20	3	5	10	2
	TOTAL	170				
12 ZE	<b>12ª Zona Eleitoral – Passo de Camaragibe</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	110	20	40	40	10
	Colaboradores	30	5	10	10	5
	Servidores (sem especificação)	20	3	5	10	2
	TOTAL	160				
13 ZE	<b>13ª Zona Eleitoral – Penedo</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	120	20	40	50	10
	Colaboradores	30	5	10	10	5
	Servidores (sem especificação)	20	3	5	10	2
	TOTAL	170				
14 ZE	<b>14ª Zona Eleitoral – Porto Calvo + PA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	160	30	60	60	10
	Colaboradores	30	5	10	10	5
	Servidores (sem especificação)	20	3	5	10	2
	TOTAL	210				
15 ZE	<b>15ª Zona Eleitoral – Rio Largo</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	150	20	60	60	10
	Colaboradores	30	5	10	10	5
	Servidores (sem especificação)	20	3	5	10	2
	TOTAL	200				
16 ZE	<b>16ª Zona Eleitoral – São José da Laje + PA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	120	20	40	50	10
	Colaboradores	30	5	10	10	5
	Servidores (sem especificação)	20	3	5	10	2
	TOTAL	170				
17 ZE	<b>17ª Zona Eleitoral – São Luiz do Quitunde</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	100	20	30	40	10
	Colaboradores	30	5	10	10	5
	Servidores (sem especificação)	20	3	5	10	2
	TOTAL	150				
18 ZE	<b>18ª Zona Eleitoral – São Miguel dos Campos</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	110	20	40	40	10
	Colaboradores	30	5	10	10	5
	Servidores (sem especificação)	20	3	5	10	2
	TOTAL	160				
19 ZE	<b>19ª Zona Eleitoral – Santana do Ipanema</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	120	20	40	50	10
	Colaboradores	30	5	10	10	5
	Servidores (sem especificação)	20	3	5	10	2
	TOTAL	170				

20 ZE	<b>20ª Zona Eleitoral – Traipu</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	110	20	40	40	10
	Colaboradores	30	5	10	10	5
	Servidores (sem especificação)	20	3	5	10	2
	TOTAL	160				
21 ZE	<b>21ª Zona Eleitoral – União dos Palmares</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	110	20	40	40	10
	Colaboradores	30	5	10	10	5
	Servidores (sem especificação)	20	3	5	10	2
	TOTAL	160				
22 ZE	<b>22ª Zona Eleitoral – Arapiraca</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	150	20	60	60	10
	Colaboradores	30	5	10	10	5
	Servidores (sem especificação)	20	3	5	10	2
	TOTAL	200				
26 ZE	<b>26ª Zona Eleitoral – Marechal Deodoro</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	120	20	40	50	10
	Colaboradores	30	5	10	10	5
	Servidores (sem especificação)	20	3	5	10	2
	TOTAL	170				
27 ZE	<b>27ª Zona Eleitoral – Mata Grande</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	70	10	20	30	10
	Colaboradores	30	5	10	10	5
	Servidores (sem especificação)	20	3	5	10	2
	TOTAL	120				
28 ZE	<b>28ª Zona Eleitoral – Quebrangulo</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	100	20	30	40	10
	Colaboradores	30	5	10	10	5
	Servidores (sem especificação)	20	3	5	10	2
	TOTAL	150				
29 ZE	<b>29ª Zona Eleitoral – Batalha</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	70	10	20	30	10
	Colaboradores	30	5	10	10	5
	Servidores (sem especificação)	20	3	5	10	2
	TOTAL	120				
31 ZE	<b>31ª Zona Eleitoral – Major Izidoro</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	70	10	20	30	10
	Colaboradores	30	5	10	10	5
	Servidores (sem especificação)	20	3	5	10	2
	TOTAL	120				
33 ZE	<b>33ª Zona Eleitoral – Maceió</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	150	20	60	60	10
	Colaboradores	30	5	10	10	5
	Servidores (sem especificação)	20	3	5	10	2
	TOTAL	200				
34 ZE	<b>34ª Zona Eleitoral – Senador Teotônio Vilel</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	110	20	40	40	10
	Colaboradores	30	5	10	10	5
	Servidores (sem especificação)	20	3	5	10	2
	TOTAL	160				
	<b>37ª Zona Eleitoral – Porto Real do Colégio</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	150	20	60	60	10

37 ZE	Colaboradores	30	5	10	10	5
	Servidores (sem especificação)	20	3	5	10	2
	TOTAL	200				
39 ZE	<b>39ª Zona Eleitoral – Água Branca</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	110	20	40	40	10
	Colaboradores	30	5	10	10	5
	Servidores (sem especificação)	20	3	5	10	2
	TOTAL	160				
40 ZE	<b>40ª Zona Eleitoral – Delmiro Gouveia + PA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	160	20	60	70	10
	Colaboradores	30	5	10	10	5
	Servidores (sem especificação)	20	3	5	10	2
	TOTAL	210				
44 ZE	<b>44ª Zona Eleitoral – Girau do Ponciano</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	90	10	40	30	10
	Colaboradores	30	5	10	10	5
	Servidores (sem especificação)	20	3	5	10	2
	TOTAL	140				
45 ZE	<b>45ª Zona Eleitoral – Igaci</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	100	20	30	40	10
	Colaboradores	30	5	10	10	5
	Servidores (sem especificação)	20	3	5	10	2
	TOTAL	150				
46 ZE	<b>46ª Zona Eleitoral – Cacimbinhas</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	110	20	40	40	10
	Colaboradores	30	5	10	10	5
	Servidores (sem especificação)	20	3	5	10	2
	TOTAL	160				
47 ZE	<b>47ª Zona Eleitoral – Campo Alegre</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	110	20	40	40	10
	Colaboradores	30	5	10	10	5
	Servidores (sem especificação)	20	3	5	10	2
	TOTAL	160				
48 ZE	<b>48ª Zona Eleitoral – Boca da Mata</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	110	20	40	40	10
	Colaboradores	30	5	10	10	5
	Servidores (sem especificação)	20	3	5	10	2
	TOTAL	160				
49 ZE	<b>49ª Zona Eleitoral – São Sebastião</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	100	20	30	40	10
	Colaboradores	30	5	10	10	5
	Servidores (sem especificação)	20	3	5	10	2
	TOTAL	150				
50 ZE	<b>50ª Zona Eleitoral – Maravilha</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	80	10	30	30	10
	Colaboradores	30	5	10	10	5
	Servidores (sem especificação)	20	3	5	10	2
	TOTAL	130				
51 ZE	<b>51ª Zona Eleitoral – São José da Tapera</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	70	10	20	30	10
	Colaboradores	30	5	10	10	5
	Servidores (sem especificação)	20	3	5	10	2
	TOTAL	120				

53 ZE	<b>53ª Zona Eleitoral – Joaquim Gomes</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	110	20	40	40	10
	Colaboradores	30	5	10	10	5
	Servidores (sem especificação)	20	3	5	10	2
	TOTAL	160				
54 ZE	<b>54ª Zona Eleitoral – Maceió</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	200	30	70	80	20
	Colaboradores	30	5	10	10	5
	Servidores (sem especificação)	20	3	5	10	2
	TOTAL	250				
55 ZE	<b>55ª Zona Eleitoral – Arapiraca</b>	<b>TOTAL</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
	Coordenadores	100	20	30	40	10
	Colaboradores	30	5	10	10	5
	Servidores (sem especificação)	20	3	5	10	2
	TOTAL	150				
SEDE COL	Colaboradores	210	43	74	75	18
SEDE SERV	Servidores (sem especificação)	305	40	137	113	15
SEDE COOR	Coordenadores	250	37	88	100	25



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 08 de abril de 2024.

Senhor Diretor,

Em atenção ao deliberado na última reunião da CPPE - não fornecimento de camisas aos colaboradores mesários, visando uma gestão financeira mais eficiente, conforme despacho CPPE 1477587 e considerando que já foram juntados aos presentes autos os anexos abaixo, conforme despacho OUV 1439719:

1. Mapa de Riscos retificado - Camisas 1439653
2. Estudo Técnico Preliminar retificado - Camisas 1438946

Encaminhamos os autos com nova tabela de distribuição (sem camisa para mesários) 1478553, assim como com o Termo de Referência das CAMISETAS 1478564, para análise e prosseguimento do feito.

Na oportunidade, ressaltamos que as presentes gestoras estão ao inteiro dispor, para esclarecimentos e sugestões, tendo por fulcro, a melhora constante na oferta de serviços a esta Justiça Especializada.

Cordialmente.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LÍVIA NUNES DE SÁ PEREIRA**, **Analista Judiciário**, em 08/04/2024, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA TENÓRIO DE FREITAS E SILVA**, **Técnico Judiciário**, em 08/04/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1478556** e o código CRC **85106A53**.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Av. Aristeu de Andrade, 377. Farol. Maceió-AL. CEP 57051-090. Fone (82) 2122-7705

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**(CAMISAS)**

Processo Administrativo n. 0006132-66.2023.6.02.8000

**1 – OBJETO:**

- 1.1. Aquisição de **7.840** (sete mil, oitocentos e quarenta) **camisas personalizadas** para utilização na véspera e no dia das Eleições 2024, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAMISA GOLA CARECA – Colaborador (Modelo. Anexo I)	A cargo da SEIC - SAD	Unidade	1470	A cargo da SEIC - SAD	A cargo da SEIC - SAD
02	CAMISA GOLA CARECA – Coordenador (Modelo. Anexo I)	A cargo da SEIC - SAD	Unidade	5230	A cargo da SEIC - SAD	A cargo da SEIC - SAD
03	CAMISA GOLA CARECA (sem especificação) (Modelo. Anexo I)	A cargo da SEIC - SAD	Unidade	1140	A cargo da SEIC - SAD	A cargo da SEIC - SAD

**TOTAL GERAL: 7.840 Camisas Gola Careca**

- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação se encerra em 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.5. As camisas deverão ser entregues, com as **características abaixo**:
- 1.5.1. Malha em 100% algodão, fio 30.1, penteado, com gramatura usual do mercado, não inferior a 150g/m<sup>2</sup>.
- 1.5.2. Gola redonda do tipo careca em algodão com elastano e com reforço de ombro a ombro.
- 1.5.3. Camisa toda em um único tom, cor cinza (incluindo gola e corpo da camisa).
- 1.5.4. Impressão em cores frente e verso, via transfer americano ou serigrafia, conforme modelo que segue no Anexo I;
- 1.5.5. Dimensão da impressão frontal não inferior a 22x15 cm;
- 1.5.6. Dimensão da impressão do verso não inferior a 25 x 16 cm.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Av. Aristeu de Andrade, 377. Farol. Maceió-AL. CEP 57051-090. Fone (82) 2122-7705

1.6. As medidas das camisas deverão ter como referência os valores constantes da tabela abaixo, admitida variação máxima de +/- 2,0cm para cada medida. Poderá haver ajustes para adequação nos tamanhos apresentados, desde que previamente autorizados.

**PADRÃO CAMISAS GOLA CARECA (Anexo I)**

TAMANHO	COMPRIMENTO (cm)	LARGURA (cm)	COMPRIMENTO DAS MANGAS (cm)	LARGURA DA GOLA (cm)
P	70	49	18,5	17,5
M	75	54	19,5	18
G	78	57	22	19
GG	81	60	23	22

**2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024 - Pleitos/código 14269.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. A solução será a contratação de empresa para fornecimento de camisas 100% algodão para uso nas Eleições 2024, devido aos fatores apresentados no item 5 do Estudo Técnico Preliminar e à necessidade de padronização da identidade visual das pessoas que estão a serviço da Justiça Eleitoral durante o pleito eleitoral de 2024.

3.2. Como solução também identificou-se a necessidade das camisas já virem separadas por lotes correspondentes aos Cartórios Eleitorais e unidades administrativas, pela empresa vencedora da licitação, conforme tabela de distribuição anexo II do presente Termo de Referência.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Av. Aristeu de Andrade, 377. Farol. Maceió-AL. CEP 57051-090. Fone (82) 2122-7705

**Sustentabilidade:**

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, em observância à Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 01, de 10 de janeiro de 2010, especificamente ao art. 5º, III:

4.1.1. As camisas devem ser acondicionadas em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, utilizando materiais que não agridam o meio ambiente e não causem dano à saúde", de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

**Da exigência de amostra**

4.2. A empresa deve aviar, por sua conta, prova do material (uma camisa de cada tamanho), no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho, para apreciação, pelo TRE-AL, da conformidade com o padrão estabelecido.

4.3. Anteriormente à produção da amostra, o fornecedor deverá entrar em contato com a unidade SGP pelo telefone (82) 2122-7719 ou através do e-mail [sgp@tre-al.jus.br](mailto:sgp@tre-al.jus.br) para receber o arquivo da logo e apresentar o modelo da camisa, inclusive com a sugestão de posição das impressões e as opções de tom da cor escolhida (cinza) do tecido para confecção da prova (amostra) da camisa

4.4. A entrega deverá ser efetuada Seção de Almoxarifado do TRE/AL, situado Cel. Pedro Lima, 230, Jaraguá, Maceió-AL, CEP 57.022-220, entre 8 e 18 horas de segunda a quinta-feira ou entre 8 e 16 horas na sexta-feira, sujeito a alteração, devidamente comunicada pela Coordenadoria de Material e Patrimônio.

4.5. O TRE-AL informará se aceita ou não a amostra por mensagem eletrônica. A empresa deve apresentar novas amostras das camisas, com as correções solicitadas pelo TRE-AL, no prazo improrrogável de até 7 (sete) dias corridos, no caso do TRE-AL não aceitar a primeira prova.

**Subcontratação**

4.6. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

**Garantia da contratação**

4.7. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**Condições de Entrega**

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data da aprovação da amostra, em remessa única.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Av. Aristeu de Andrade, 377. Farol. Maceió-AL. CEP 57051-090. Fone (82) 2122-7705

- 5.2. A entrega deverá ser efetuada Seção de Almoxarifado do TRE/AL, situado Cel. Pedro Lima, 230, Jaraguá, Maceió-AL, CEP 57.022-220, entre 8 e 18 horas de segunda a quinta-feira ou entre 8 e 16 horas na sexta-feira, sujeito a alteração, devidamente comunicada pela Coordenadoria de Material e Patrimônio, com, pelo menos, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.
- 5.3. A empresa deve fornecer o objeto da contratação, de acordo com a quantidade solicitada e obedecendo a separação por lotes indicada no Anexo II pelo TRE-AL.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.3. A empresa deve indicar, em até 02 (dois) dias úteis, seu representante, através de competente mandato, para execução do objeto da contratação.
- 6.4. Deve ser indicado outro representante, em igual prazo de 02 (dois) dias úteis, na hipótese do contratante utilizar-se do direito de determinar, a qualquer tempo, a substituição do representante anterior.
- 6.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.6. Os esclarecimentos solicitados pelo gestor de contrato deverão ser prestados imediatamente, podendo ser fixado prazo, de acordo com o nível de complexidade de cada caso.
- 6.7. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá, se achar necessário, realizar reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### Fiscalização

- 6.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 6.9. A fiscalização será exercida no interesse do TRE-AL, a qual não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela adequada execução do objeto contratado e pelos danos ou prejuízos por ele causados, por culpa ou dolo, ao TRE-AL, ou a terceiros.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Av. Aristeu de Andrade, 377. Farol. Maceió-AL. CEP 57051-090. Fone (82) 2122-7705

### Fiscalização Setorial

- 6.10. Funcionará como fiscal setorial, cada unidade deste Regional, cujos lotes de camisas estão descritos no anexo II
- 6.11. O objeto da contratação será recebido provisoriamente pelo fiscal setorial, no prazo máximo de **3 (três) dias corridos** após o recebimento do material em sua unidade, mediante verificação da conformidade com os termos avençados e quantidade informada no anexo II, e, no prazo máximo de **12 (doze) dias corridos**, pela comissão gestora da contratação-
- 6.12. A comissão gestora da contratação, após receber informações da fiscalização setorial do contrato, anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 6.13. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal setorial de cada unidade descrita no anexo II, informará à comissão gestora da contratação, em tempo hábil, a situação para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

### DA GESTÃO DO CONTRATO

- 6.14. A gestão do contrato será realizada por comissão designada pela Portaria da Presidência do TRE-AL nº 279/2023, a qual coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 6.15. A comissão gestora da contratação acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 6.16. A comissão gestora da contratação rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratado que não obedecer aos dispositivos deste Termo de Referência, da respectiva Proposta e da Nota de Empenho.
- 6.17. A comissão gestora da contratação emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 6.18. A comissão gestora da contratação tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Av. Aristeu de Andrade, 377. Farol. Maceió-AL. CEP 57051-090. Fone (82) 2122-7705

- 6.19. A comissão gestora da contratação deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### Recebimento

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável da Seção de Almoxarifado, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 12 (doze) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo.
- 7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### Liquidação

- 7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º [da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).
- 7.9. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Av. Aristeu de Andrade, 377. Farol. Maceió-AL. CEP 57051-090. Fone (82) 2122-7705

- 7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 7.10.1. o prazo de validade;
  - 7.10.2. a data da emissão;
  - 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
  - 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
  - 7.10.5. o valor a pagar; e
  - 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
- 7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Av. Aristeu de Andrade, 377. Farol. Maceió-AL. CEP 57051-090. Fone (82) 2122-7705

### **Prazo de pagamento**

- 7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).
- 7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

### **Forma de pagamento**

- 7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço ou maior desconto.

### **Forma de fornecimento**

- 8.2. O fornecimento do objeto será integral, conforme as especificações constantes nos itens do contrato e do Edital.

### **Exigências de habilitação**

- 8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os requisitos solicitados no edital de licitação



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Av. Aristeu de Andrade, 377. Farol. Maceió-AL. CEP 57051-090. Fone (82) 2122-7705

#### **9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1. O custo estimado total da contratação será determinado pela Secretaria de Administração, após pesquisa de preços pela unidade competente.

#### **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos cuja classificação ficará a cargo da Secretaria de Administração, por sua unidade específica.

Maceió, 06 de março de 2024



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 08 de abril de 2024.

Considerando as informações inseridas no Despacho 1478556, firmado pelas Sras. Servidoras Gestoras do contrato de aquisição de camisetas e coletes para as Eleições 2024, e tendo em vista a anexação do Termo de Referência (1478564) da respectiva contratação, oriento a remessa do feito à Secretaria da Administração para a continuidade de sua instrução.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 08/04/2024, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trel.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trel.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1478970** e o código CRC **E6288B7A**.

0006132-66.2023.6.02.8000

1478970v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 10 de abril de 2024.

À SEIC, para nova estimativa de preço com base no  
Termo de Referência de doc. 1478564.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,  
**Secretário**, em 10/04/2024, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1481387** e o código CRC **77A2A60D**.

0006132-66.2023.6.02.8000

1481387v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 11 de abril de 2024.

À COMAP

Senhora coordenadora,

Trata-se de contratação para a aquisição de camisas personalizadas a serem utilizadas na véspera e no dia das Eleições 2024.

Os autos retornaram a esta Seção de Instrução de Contratações, para nova estimativa com base no termo de referência atualizado, doc. 1478564, despacho GSAD 1481387.

A pesquisa de preços realizada por meio do despacho SEIC 1444903 encontra-se válida, porquanto a alteração ocorreu apenas no quantitativo, ao qual atualizamos a seguir:

Item	Especificação	Quant.	Preço Unitário						Valor Médio	Preço Médio Total
			Banco de Preços	MCB	B2 (desconsiderado)	Comercial Camisetas	Gênesis	Nóbrega		
1	CAMISA GOLA CARECA Colaborador	1.470	R\$ 23,25	R\$ 35,00	R\$ 17,90	R\$ 32,60	R\$ 21,00	R\$ 30,00	R\$ 28,37	R\$ 41.703,90
2	CAMISA GOLA CARECA Coordenador	5.230	R\$ 23,25	R\$ 35,00	R\$ 17,90	R\$ 32,60	R\$ 21,00	R\$ 30,00	R\$ 28,37	R\$ 148.375,10
3	CAMISA GOLA CARECA Sem especificação	1.140	R\$ 23,25	R\$ 35,00	R\$ 17,90	R\$ 32,60	R\$ 21,00	R\$ 30,00	R\$ 28,37	R\$ 32.341,80
	<b>Valor Total</b>	7.840	R\$ 222.420,80							

Desta forma, sugerimos, s.m.j, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, com ampla participação. CATMAT: 467314.

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA GOMES SILVA, Técnico Judiciário**, em 11/04/2024, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 11/04/2024, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1482073** e o código CRC **F5AC7525**.

---

0006132-66.2023.6.02.8000

1482073v1